

Quarta-feira, 4 de Maio de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 3 DE MAIO

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vasco da Gama Fernandes

Secretários: Ex.^{mo} Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Mala Nunes de Almeida

SUMARIO: — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 20 minutos.

Antes da ordem do dia. — Procedeu-se às respostas do Governo a algumas das perguntas formuladas por Deputados dos diferentes partidos, nos termos dos artigos 205.^º e seguintes do Regimento. As perguntas eram da autoria dos Srs. Deputados João Porto (CDS), Marques Mendes (PSD), Lino Lima (PCP), Faria de Almeida (CDS), Severiano Falcão (PCP) e Braga Barroso (PSD) e nas respostas intervieram os Srs. Ministros das Obras Públicas (Almeida Pina), da Administração Interna (Costa Brás) e da Habitação, Urbanismo e Construção (Eduardo Pereira). Alguns dos autores das perguntas pediram esclarecimentos complementares, que foram prestados, tendo o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho (PSD) substituído nessa tarefa o seu colega de partido Marques Mendes, ausente à sessão, e tendo os Srs. Deputados Sérvulo Correia (PSD) e Carlos Brito (PCP) dado esclarecimentos a propósito de uma intervenção do Sr. Ministro sem pasta Jorge Campinos.

Em declaração política, o Sr. Deputado Joaquim Gomes (PCP) rejeitou-se às comemorações do 1.º de Maio, salientando que nelas os trabalhadores portugueses reafirmaram a sua determinação de recuperar a economia e salvar a democracia.

Ordem do dia. — Na primeira parte foram autorizados os Srs. Deputados João Pulido (CDS) e António Barros dos Santos (PS) a deporem como testemunhas em tribunal.

Foi aprovada, na generalidade e na especialidade, com uma alteração a proposta apresentada pelo CDS para a criação de uma comissão eventual de assuntos europeus. Intervieram na discussão da proposta os Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS) e Acácio Barreiros (UDP), tendo formulado declarações de voto os Srs. Deputados Carlos Brito (PCP), Sousa Franco (PSD), José Luis Nunes (PS) e Amaro da Costa (CDS).

Na segunda parte prosseguiu o debate na generalidade sobre a proposta de lei n.º 27/I, que vedava a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza a actividade económica em determinados sectores. O Sr. Deputado Vital Moreira (PCP) respondeu aos pedidos de esclarecimento que na última sessão lhe haviam sido dirigidos pelos Srs. Deputados Nuno Abecasis (CDS) e António Rebelo de Sousa (PSD); o Sr. Deputado Sousa Franco

(PSD) fez uma intervenção e respondeu no fim a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Amaro da Costa (CDS), Carlos Robalo (CDS), Vital Moreira (PCP), Sousa Marques (PCP) e Veiga de Oliveira (PCP), tendo o primeiro formulado também um protesto que originou contraprotestos dos Srs. Deputados António Guterres (PS) e Sérvulo Correia (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 35 minutos.

Nota. — Foram publicados dois suplementos ao Diário da Assembleia da República, n.º 102 e 103, de 29 e 30 de Abril de 1977.

Rectificação. — No cabeçalho do Diário da Assembleia da República, n.º 103, onde se lê: «Sexta-feira, 30», deve ler-se: «Sábado, 30».

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 5 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albaldo Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Arons Braga de Carvalho.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.
 Alfredo Fernando de Carvalho.
 Álvaro Monteiro.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Macedo.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.

António Poppe Lopes Cardoso.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Etelvina Lopes de Almeida.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Reis Luís.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
 Herculano Rodrigues Pires.
 Herlander dos Santos Estrela.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João Soares Louro.
 Joaquim José Catanho de Meneses.
 Joaquim Oliveira Rodrigues.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
 José Borges Nunes.
 José Ferreira Dionísio.
 José Justiniano Taboada Brás Pinto.
 José Luís do Amaral Nunes.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Ludovina das Dores Rosado.
 Luís José Godinho Cid.
 Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
 Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueiredo.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário António da Mota Mesquita.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Telmo Ferreira Neto.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.
 Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 Arcanjo Nunes Luís.
 Armando António Correia.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.

Fernando Adriano Pinto.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Francisco da Costa Lopes Oliveira.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Soeiro de Carvalho.
 João Lucílio Cacela Leitão.
 João Manuel Ferreira.
 João Manuel Medeiros Mateus.
 Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
 José Adriano Gago Vitorino.
 José Alberto Ribeiro.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José António Nunes Furtado Fernandes.
 José Ferreira Júnior.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
 Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribeiro da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Carlos Alberto Faria de Almeida.
 Carlos Martins Robalo.
 Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Mamede Pereira.
 Luís Esteves Ramires.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Narana Sinai Coissoró.
 Nuno Krus Abecasis.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Rui Fausto Fernandes Marrana.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Inglês.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.

Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenigilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alba Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Victor Henrique Louro e Sá.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)
Acácio Manuel de Frias Barreiros.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 166 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Como os membros do Governo não se encontram ainda presentes, temos de aguardar uns momentos.

Pausa.

Informo os Srs. Deputados de que foi estipulado um período de duas horas para as respostas que é possível ao Governo dar hoje a parte das perguntas formuladas pelos grupos parlamentares. As que não forem esclarecidas hoje só loão depois, em data a marcar. Parece-me, no entanto, que já não poderá ser terça-feira, que é dia de Conselho de Ministros.

Neste momento tomaram lugar na respectiva bancada os seguintes membros do Governo: Ministros sem Pasta (Jorge Campinos), das Obras Públicas (Almeida Pina), da Administração Interna (Costa Brás) e da Habitação, Urbanismo e Construção (Eduardo Pereira) e Secretários de Estado das Obras Públicas (Manuel de Azevedo) e dos Recursos Hídricos (Moraes Barroca).

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começo por apresentar desculpas pelo atraso por parte do Governo, mas, como certamente todos os que participaram na última reunião da conferência dos presidentes dos grupos parlamentares de quarta-feira passada se lembrarão, tinha-se convencionado que o Governo responderia a partir das 15 horas e 40 minutos até às 17 horas e 40 minutos; foi esta a razão do nosso atraso. Quando nos preveniram que a sessão estava suspensa, viemos imediatamente.

Se me permite, Sr. Presidente, lembro ainda que responderemos sucessivamente às seguintes questões: n.^os 63 e 64, do Sr. Deputado João Porto (CDS); alínea e, do Sr. Deputado Marques Mendes (PSD); à 3.^a pergunta do Sr. Deputado Lino Lima (PCP); à 10.^a, do Sr. Deputado Faria de Almeida (CDS); à alínea a), do Sr. Deputado Marques Mendes (PSD); à 2.^a, do Sr. Deputado Lino Lima (PCP); à n.^o 65, do Sr. Deputado João Porto (CDS); às 5.^a e 6.^a, do Sr. Deputado Severiano Falcão (PCP); à 1.^a e 2.^a alíneas, do Sr. Deputado Braga Barroso (PSD).

O Sr. Presidente: — Informo os Srs. Deputados de que temos de seguir a regra dos n.^os 2, 3 e 4 do artigo 207.^º do Regimento, que dizem respectivamente: «O membro do Governo responderá por tempo não superior a cinco minutos; o Deputado interrogante tem o direito de imediatamente pedir esclarecimentos sobre a resposta por tempo não superior a três minutos; querendo, o membro do Governo responderá ao pedido de esclarecimentos por tempo não superior a três minutos.»

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Creio que seria mais útil para todo o Plenário e até para todo o público presente nesta Sala que o Sr. Deputado que formulou a pergunta o fizesse agora oralmente para que todos os presentes compreendessem também a resposta.

O Sr. Presidente: — Tem razão, Sr. Ministro.

Vou então dar a palavra ao Sr. Deputado João Porto.

O Sr. João Porto (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A primeira questão que está assinalada neste programa é a questão n.^º 63, que incide sobre o estado da nossa rede rodoviária. É a seguinte: «O Governo anunciou há semanas que tomava decisões acerca dos «buracos» nas estradas portuguesas. Pode o Governo esclarecer a Assembleia sobre o número de quilómetros de estrada já reparados, sobre o número que falta reparar e sobre o tempo que isso demorará? Qual a orientação do Governo perante os municípios que não dispõem de verbas para as reparações das respectivas ruas deterioradas pela invernia, especialmente em centros de maior tráfego?»

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Obras Públicas, para responder.

O Sr. Ministro das Obras Públicas (Almeida Pina): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É com o maior prazer que vimos junto desta Assembleia fornecer informações relativas a algumas actividades do Ministério das Obras Públicas durante os últimos meses. Muito folgaremos que outras oportunidades idênticas se nos venham a deparar.

Em relação à pergunta formulada pelo Sr. Deputado do Centro Democrático Social, João Porto, podemos informar:

O estado de degradação em que se encontram as estradas do País é, como todos sabemos, consequência dos baixos investimentos que de há muito se têm feito na sua manutenção (menos de 2% do Orçamento Geral do Estado, quando noutras países a média é bem superior a 6%).

Assim, para o corrente ano, e dadas as desfavoráveis condições climatéricas do Inverno, que evidenciaram e agravaram a situação dos pavimentos, muitos deles com mais de trinta e mesmo quarenta anos de serviço, foi posto em marcha um plano de reparações urgentes que permitirá aguentar os pavimentos, até que a sua recuperação total, a iniciar desde já, esteja concluída.

Desse plano de emergência podemos informar, nos aspectos fundamentais, que:

A rede nacional é constituída por mais de 18 600 km; Só cerca de 7000 km se consideram em situação satisfatória;

Estão em situação regular 8600 km;

Podem considerar-se em muito mau estado cerca de 3000 km;

Foram reparados, desde o princípio do mês de Março, em que se iniciou este plano, diversos troços com a extensão aproximada de 4960 km;

Foram já efectuados novos pavimentos em 56 km;

Foram já completamente reconstruídos 51 km de estrada.

Consideram-se de empreender, desde o início do programa, mais de 400 acções. Neste momento, falta proceder ao trabalho de revisão em 6600 km. Assim, com os 4960 km já trabalhados e com os 6600 km observados que ainda não foram trabalhados, faremos uma revisão de toda a rede rodoviária que consideramos não estar em estado satisfatório.

Teremos muito prazer em pôr à disposição dos Srs. Deputados, que assim o desejarem, os elementos particularizados de que dispomos em relação a cada uma das estradas, assim como o plano organizado por quilómetro de estrada, com as suas necessidades e com as reparações já efectuadas.

Numa análise global dos trabalhos realizados, podemos dizer que os distritos em que se considera um maior volume de estradas em mau estado são os de Santarém, Porto, Braga e Guarda. Os distritos onde já foi efectuado maior volume de reparações, por terem sido mais favoráveis as condições meteorológicas, foram Beja, Leiria, Portalegre e Setúbal. Referi estes distritos por ordem decrescente dos trabalhos realizados.

No entanto, os trabalhos foram já iniciados em todos os distritos do continente, sendo superior a 200 km, na generalidade dos distritos, os troços já reparados.

Se se considerar que o trabalho está a decorrer há cerca de dois meses, pensamos poder afirmar que até

ao início do próximo Inverno toda a rede terá sido revista com maior ou menor profundidade, de acordo com o seu estado e os planos futuros.

Naturalmente que temos um programa de revisão total da rede rodoviária no plano a médio prazo. Nos troços onde se prevê uma reconstrução total dos pavimentos, procuramos, neste plano, fazer o menor investimento possível.

Quanto à segunda parte da pergunta, que diz respeito às reparações das vias municipais — e eu incluo os arruamentos, as estradas e os caminhos, pois penso ter sido essa a intenção do Sr. Deputado João Porto ao formular a pergunta, se o não foi peço desculpa, mas inclui tudo e a explicação dará para a particularidade que tenha considerado —, neste aspecto foi já difundida pelas câmaras de todo o País a orientação de que deverão ser organizados planos gerais de reparação com vista à consideração das verbas necessárias, quer em eventual acção de reforço do Orçamento, quer oportunamente presente a esta Assembleia, quer através dos subsídios já postos à disposição dos municípios pelo Ministério da Administração Interna.

É indispensável que se constitua este plano, porque ele tem de ser integrado no plano já em curso da rede rodoviária nacional, com vista a poder coordenar as acções dos diversos colaboradores, empreiteiros das obras públicas que trabalham no ramo, para que não haja uma saturação de algumas zonas e deficiência noutras.

Estamos, portanto, neste momento com alguns planos entregues por parte dos municípios, outros estão na sua organização.

Este plano de obras municipais será coordenado com o plano de reparação da rede nacional, com vista a obter a maior eficiência e capacidade de acção, pelo que os serviços externos dos Ministérios das Obras Públicas e da Habitação, Urbanismo e Construção prestarão o auxílio técnico de que, para o efeito, os municípios venham a carecer.

Aplausos do PS.

O Sr. João Porto (CDS): — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Em todo o caso, se me permite, gostaria de pedir mais alguns esclarecimentos complementares.

O Sr. Ministro fez referência ao baixo investimento que tem sido feito na conservação de estradas e fez também referência aos planos do Governo relativamente a esse aspecto, no sentido de rectificar esse erro.

A pergunta que lhe queria pôr era se o Governo considera que os serviços têm eficiência suficiente para garantir que no futuro estas situações não voltarão a repetir-se.

Gostaria também de ser informado, se é que o Sr. Ministro tem neste momento elementos para o fazer, de qual o investimento por quilómetro de estrada que será ou tem sido necessário para estas reparações.

Gostaria igualmente de saber se o Governo prevê o escalonamento ou classificação das estradas nacionais relativamente à possibilidade de passagem de tráfego pesado, isto é, se pensa impedir a circulação de tráfego rodoviário mais pesado em determinadas estradas secundárias, a fim de evitar, no futuro, a deterioração de estradas cujo pavimento não foi mencionado para essas solicitações.

Relativamente ao auxílio que o Governo pensa dar aos municípios, julgo que este tem perfeita consciência das situações geradas em muitos municípios que não dispõem de verbas para fazer face à deterioração dos seus arruamentos, estradas e caminhos. Designadamente, recordo-me de uma intervenção na televisão, no dia 19 de Fevereiro, em que o engenheiro Manuel Lima, da Câmara Municipal do Porto, referiu que só num dia vinte e cinco autocarros ficaram imobilizados naquela cidade. Gostaria, pois, de saber se essas dotações são consideradas, por parte do Governo, como suficientes para um complemento dos orçamentos, de modo a os próprios municípios poderem fazer face a esse problema.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro para responder.

O Sr. Ministro das Obras Públicas: — Penso que estes pedidos de esclarecimento são um pouco profundos em relação à informação que eu desejaria prestar. Peço, pois, desculpa ao Sr. Deputado por ter de ser ligeiro quanto a este ponto.

Relativamente à eficiência dos serviços da Junta Autónoma de Estradas, pensamos que esta está em condições de responder cabalmente ao plano traçado, plano este que foi elaborado pelos próprios serviços. Como a Junta Autónoma de Estradas estava realmente predisposta a iniciá-lo, nós divulgámos a possibilidade de o fazer no dia 1 de Março.

Como acabamos de ver, existem já bastantes acções em marcha, e em muitos locais ainda não se começou porque as condições meteorológicas ou as carências de materiais ainda não o permitiram. De qualquer forma, pensamos que este plano não é ambicioso, mas sim um plano modesto, tendo, no próximo ano, de ser mais ambicioso. Estamos imediatamente a procurar uma reformulação dos serviços para que no próximo ano possamos proceder a essa ampliação.

Para este ano pensamos que, mesmo em sobreposição com um plano de acção normal, que ultrapassa já o do ano transacto em cerca de 70 %, como é do conhecimento dos Srs. Deputados através do Orçamento, estes serviços estarão em condições de responder. Aliás, no ano transacto a execução das obras neste departamento atingiu a totalidade.

De uma forma muito genérica, posso dizer ao Sr. Deputado que nos troços que temos reparados os investimentos por quilómetro são totalmente diferentes de uns para os outros, como é natural. Naqueles em que fizemos remendagem é um preço, naqueles em que fizemos revestimento total é dez vezes mais, pois tivemos de fazer reconstrução total de alguns pavimentos.

No entanto, fazendo uma média, sem rigor, de tudo isto, poderemos dizer que até este momento o encargo ou dinheiro despendido com o trabalho realizado estará em cerca de 450 contos por quilómetro. Fisco que este número não tem nenhum valor de aplicação média.

Relativamente ao problema do tráfego nas vias, a norma que tem sido seguida, e que nós pensamos poder continuar a seguir-se, é, de preferência, o não contar ao tráfego as estradas que o não possam aguentar, mas sim transformar essas estradas para que

possam aguentar o tráfego que é necessário e é isso que se tem feito.

Existe em permanência uma comissão de classificação das vias nacionais, e sempre que qualquer município ou qualquer entidade nos chame a atenção para um tráfego que é já maior procuramos reclassificar a estrada. Algumas das estradas municipais passam para a rede nacional ...

O Sr. João Porto (CDS): — Posso interrompê-lo, Sr. Ministro?

O Sr. Ministro das Obras Públicas: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Porto (CDS): — É evidente que a minha pergunta se referia até ao momento em que a estrada pudesse ser reconstruída. Logicamente não estou a defender isso ou a pôr essa hipótese como sendo uma hipótese definitiva.

O Sr. Ministro das Obras Públicas: — Com certeza. Eu estou também a esclarecer o Sr. Deputado em termos gerais e de política global. É evidente que nalguns casos têm de se fechar estradas e, como exemplo, posso dizer-lhe que ainda há pouco tempo uma estrada municipal teve de ser fechada onde só passavam camiões de transporte de cimento que a deterioraram completamente.

Evitaremos, sempre que possível, estas situações com a reclassificação da estrada e, portanto, com a modificação da sua estrutura.

Naturalmente que esta é uma posição optimista, mas é um objectivo a atingir.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Porto, para formular a 64.ª pergunta.

O Sr. João Porto (CDS): — Se o Sr. Presidente me dá licença, queria lembrar que está ainda por responder a questão que pus relativamente às autarquias.

O Sr. Presidente: — Com certeza. Continua, pois, no uso da palavra o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro das Obras Públicas: — Naturalmente nós temos consciência de que as autarquias não têm disponibilidades para os vultosos trabalhos que têm de executar e, portanto, teremos de começar, como disse há pouco, por um levantamento da situação, porque era de certo modo desagradável atribuir uma verba global para executar reparações que por vezes não são bem programadas. Temos feito questão de satisfazer todas essas necessidades e assim tem acontecido sempre que programadas.

Um delegado dos Ministros das Obras Públicas e da Habitação tem uma reunião mensal com as câmaras de cada distrito, onde são postos todos os problemas, e nós, dentro das possibilidades, temos vindo a dar-lhes satisfação. Devo dizer que temos satisfeito todos esses pedidos quando devidamente fundamentados em projectos que permitem a sua aprovação. Nestas condições, não tem havido dificuldades.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Porto, para formular a pergunta n.º 64.

O Sr. João Porto (CDS): — A pergunta n.º 64 diz respeito a um problema específico relativo ao Município de Lisboa e aos municípios limítrofes, no que se refere ao preço da água, mas insere-se num contexto mais geral, que é o problema da autonomia dos municípios relativamente aos problemas da água e, em geral, do saneamento básico.

A formulação da pergunta é a seguinte: «Como compatibiliza o Governo os princípios da descentralização e autonomia das autarquias locais com a fixação unilateral pelo próprio Governo do preço da água ao Município de Lisboa e aos municípios limítrofes? Quais os critérios que presidiram à fixação do preço da água à população de Lisboa? Está o Governo disposto a revê-los e em que termos?»

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Obras Públicas, para responder.

O Sr. Ministro das Obras Públicas: — Da pergunta que me foi entregue não fazia parte o contexto global do saneamento básico, segundo creio, mas de qualquer forma não tenho problema em responder.

O Sr. João Porto (CDS): — Sr. Ministro, se me permite, digo-lhe que a pergunta continua a ser aquela. Simplesmente, para nós, este caso tem o valor de um símbolo. Só por isso é que, ao introduzir a pergunta, me atrevi a fazer esta referência.

O Sr. Ministro das Obras Públicas: — Com todo o prazer, Sr. Deputado.

Como sabemos, os problemas do abastecimento de água, da drenagem dos esgotos e do tratamento de lixos nas sociedades que se vão desenvolvendo deixaram de ser e terão de ser cada vez menos problemas localizados, porque a carência dos elementos é cada vez maior e a possibilidade de efectuar a drenagem ou a capacidade de fazer a inutilização dos detritos é cada vez menor em relação às necessidades.

Portanto, a óptica do aproveitamento dos poços, das cisternas, dos próprios furos, tem de ser substituída sucessivamente por uma óptica mais global de recurso na totalidade às águas superficiais e daí o levar os abastecimentos tanto quanto possível a regiões mais alargadas.

Em relação ao aspecto específico da pergunta, poderei dizer que, naturalmente, as carências de água que vêm a verificar-se na região de Lisboa, quer motivadas pela falta de capacidade das instalações (captações, aduções e distribuição) quer ainda pela seca que se verificou nos últimos anos, levou a considerar a sua distribuição como a de um bem crítico, e não como um produto de exploração industrial.

Dentro desta premissa, foi determinado logo em 1974, pelo decreto que passou o encargo do abastecimento de água à região de Lisboa da Companhia das Águas, para a Empresa Pública das Águas de Lisboa, que as taxas de utilização da água deveriam ser ajustadas por forma a ser viabilizada a exploração da empresa como tal.

Posteriormente, e dentro do mesmo critério, foi definido pelo Governo em Dezembro de 1975 que toda a água consumida devia ser paga, critério que foi ratificado pelo I Governo Constitucional em Setembro de 1976, considerando ainda como directiva que na

revisão das taxas deveriam ser considerados prioritariamente os critérios que considerassem o menor agravamento de taxas para as populações economicamente mais débeis.

Segundo este critério, foram estabelecidas conversações com as câmaras da região de Lisboa, em continuação das que vinham tendo lugar desde 15 de Abril de 1975, com vista a estabelecer as taxas que, obedecendo àqueles critérios, deveriam passar a ser observadas a partir de 1 de Janeiro de 1977.

Depois de diversas reuniões e de prolongadamente debatido o problema, foi realizada a última reunião com representantes de todas as câmaras interessadas, em Outubro de 1976, na qual se obteve um consenso geral para a tabela de fixação das tarifas que particularmente interessavam as câmaras municipais.

Estas conclusões foram consagradas na Portaria n.º 790/76, de 31 de Dezembro.

Não parece, pois, muito claramente justificada a afirmação de que houve uma fixação unilateral de tarifas, pois todos os municípios interessados tomaram parte nos estudos elaborados, através dos seus representantes, até se chegar a uma solução geral que inclui todos os municípios interessados e equiparando-a com outras já existentes no País. Quero esclarecer, neste aspecto, que a região da Grande Lisboa, tem ainda preços de água que não são os mais elevados do País, apesar de, como sabemos, ser uma das zonas onde existe uma maior carência deste produto.

Os critérios utilizados para a fixação da tabela de custos de água para os diversos sectores foram fundamentalmente:

A consideração de que a água é universalmente considerada um bem raro, sobre o qual há que fazer economias e ainda de que, além disso, pela sua escassez na região de Lisboa, será durante algum tempo um bem crítico;

Aspectos de ordem social, tendo em vista as populações de maiores carências, que deverão ser afectadas em menor grau;

Aspectos de ordem económica, tendo em vista o equilíbrio da exploração dos sistemas ou a sua melhoria, evitando o sistema de subsídios às empresas que vinha a verificar-se.

Estão em curso, neste momento, para a região de Lisboa estudos técnicos e económicos (do conhecimento de todas as autarquias) que, entre outros aspectos, servirão de base a uma futura revisão das tarifas.

É do conhecimento público que existem vultosos trabalhos em curso que, naturalmente, levarão, a curto prazo, a uma modificação da situação do abastecimento de água a Lisboa. Esta melhoria, que se verificará já a partir do próximo ano, só será, naquilo que nós consideramos, total no ano de 1982, com a possibilidade da adução da água a partir da barragem de Castelo do Bode.

O Governo continua, pois, particularmente interessado no apoio às autarquias, prevendo-se que, a curto prazo, com os novos investimentos a cargo da Empresa Pública das Águas de Lisboa para a construção da nova adutora de água a Lisboa, o problema do abastecimento da região encontre finalmente cabal solução.

O Sr. João Porto (CDS): — Muito obrigado, Sr. Ministro, pela sua resposta.

Em todo o caso, e se me permite, colocava-lhe mais algumas questões, no sentido de esclarecer o conteúdo da sua exposição.

Em primeiro lugar, nessas reuniões que houve entre representantes do Governo, e concretamente o Ministro das Obras Públicas, e as câmaras municipais, é ou não verdade que o preço que foi ventilado foi de 1\$80, e não de 6\$50 por metro cúbico de água?

Além disso, gostaria de saber mais concretamente se a portaria a que o Sr. Ministro fez referência, com data de 31 de Dezembro, não foi aprovada pelo Conselho de Ministros apenas em meados de Janeiro e publicada no *Diário da República* com aquela data, tendo sido distribuída apenas em 26 de Janeiro deste ano, portaria essa que foi publicada sem ser ouvida, designadamente, a Câmara Municipal de Lisboa, que entretanto, tinha tomado posse no dia 3 de Janeiro.

Também gostaria de saber qual é a situação do recurso gracioso interposto pela Câmara Municipal de Lisboa, relativamente a essa portaria, para o Conselho de Ministros.

No que se refere ao problema geral da intervenção que o Sr. Ministro acabou de fazer poderei concluir que o Ministério das Obras Públicas pretende conduzir uma política de aliciamento, digamos assim, das câmaras municipais para as soluções que julga mais convenientes ou tenciona impor, de forma administrativa, um procedimento para a gestão dos problemas relativos ao saneamento básico? Sei, através dos jornais, que está prevista a representação das câmaras municipais nas regiões de saneamento básico, mas para nós o problema põe-se mais em termos de saber qual é a latitude que as câmaras vão continuar a ter relativamente a esses problemas, isto é, se elas poderão manter a sua autonomia e consequentemente discordar das decisões que porventura sejam tomadas ao nível dessas regiões de saneamento básico ou se, pelo contrário, elas terão de submeter-se às decisões que venham a ser tomadas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro das Obras Públicas, para responder.

O Sr. Ministro das Obras Públicas: — Na realidade, esta pergunta não poderia ser respondida nas duas horas que vai durar esta parte da sessão, mas penso que esta Assembleia terá oportunidade de gastar algum tempo com a sua resposta. De qualquer forma, terei o maior prazer de dar uns tópicos ligeiros nestes três minutos que me são concedidos.

Em relação à possibilidade de o aumento de preço da água ter sido de 1\$80, e não de 6\$50, penso que há qualquer equívoco, porque o preço da água já era de 4\$50 e não poderia baixar para 1\$80.

O Sr. João Porto (CDS): — Desculpe-me, Sr. Ministro, mas o preço da água era de zero escudos. Estou a falar no preço de fornecimento à Câmara Municipal.

O Sr. Ministro das Obras Públicas: — O Sr. Deputado não tinha esclarecido isso.

O Sr. João Porto (CDS): — Falava no fornecimento à Câmara.

O Sr. Ministro das Obras Públicas: — Não foi decidido nesta portaria que a Câmara Municipal de Lisboa iria fazer o pagamento da água. Essa decisão foi tomada várias vezes, inclusive com representantes das câmaras municipais.

Como eu disse, estamos abertos à solução. Inclusivamente a Câmara Municipal de Lisboa, como qualquer outra câmara, deve pagar, porque para nós, Ministério das Obras Públicas, não nos interessa que ninguém pague. Só o que nos interessa é poder dispor de uma empresa economicamente viável, de uma empresa funcionando como tal, e não de uma empresa que chegue ao fim do mês e apresente uma conta de subsídio.

Se efectivamente for necessário esse subsídio, preferimos que ele seja dado e o caso das câmaras será um caso desse tipo, aos utentes, e não à empresa, para permitir que nós possamos fazer um controlo eficaz da mesma.

Portanto, esta é a nossa óptica e naturalmente, se nós baixarmos a água a uns consumidores, teremos de a subir aos outros.

Como a directiva global era reduzir os preços para as camadas mais carecidas, foi encontrada esta solução, que, como disse ao Sr. Deputado, vinha a decorrer há cerca de dois anos. Existem vários documentos processados ao longo desse tempo e a tônica tem sido sempre esta.

No entanto, temos dito já várias vezes, depois do início deste ano, que outras soluções se podem encontrar. Para nenhum caso da vida existe uma solução única ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ... e nós estamos perfeitamente concordantes em que outra solução melhor poderá ser obtida e é essa pela qual nos bateremos hoje e sempre.

Em relação à data da portaria, tanto quanto posso lembrar-me, ela foi discutida em Dezembro último e foi publicada com data de 31 do mesmo mês. Não posso garantir isso, mas posso verificar na Imprensa Nacional quando é que lá chegou, pois é uma coisa que poderei ver e até pessoalmente poderei transmitir ao Sr. Deputado.

Quanto ao recurso que está interposto para o Conselho de Ministros, tenho conhecimento de uma cópia que me chegou, não via Conselho de Ministros, mas Ministério das Obras Públicas, do recurso apresentado pela Câmara Municipal de Lisboa ao Supremo Tribunal Administrativo.

É tanto quanto posso informá-lo. Nós faremos a nossa informação quando nos for pedida. Não tínhamos conhecimento do recurso, a não ser por esta cópia que apareceu directamente no gabinete do Ministro das Obras Públicas, e não via Conselho de Ministros. Se outra existe, naturalmente em tempo oportuno tomarei conhecimento.

Quanto à solução global de saneamento básico, de forma alguma impomos qualquer solução administrativa. Entendemos que o saneamento básico de qualquer região é um problema claramente técnico, não é um problema administrativo ou político. Tem consequências administrativas, tem bases de operacionalidade administrativa, mas, como problema técnico que é, tem basicamente de ser analisado no aspecto técnico.

Foi assim que nós o analisámos, para o qual obtivemos parecer das organizações mundiais mais cotadas, como a Organização Mundial de Saúde, como bancos de investimento. Para a realização deste programa não temos dúvidas de que precisamos interessar essas entidades, não só pelo apoio benevolente que é possível obter para este tipo de investimentos, apoio quer de juros baixíssimos ou mesmo sem juros, processo este que tem sido adoptado noutras países e que sabemos também ser possível no nosso país. Todas estas entidades se têm manifestado por um sistema do tipo daquele que propomos. O tipo de sistema que propomos tem sido longamente debatido com todas as câmaras do País, sem qualquer excepção, por mais de uma vez. Muitas das câmaras, nos casos em que nós temos os estudos técnicos mais adiantados, dispõem já de um elemento desse tipo. Também nós já temos feita uma lei, que naturalmente será apreciada por esta câmara, e, portanto, a responsabilidade de fazer uma imposição, seja ela qual for, não pode ser do Ministério das Obras Públicas.

Nós poderemos ter a responsabilidade de sugerir uma solução, que temos a preocupação de que seja a solução técnica mais adequada à realização dos anseios da população portuguesa, porque temos a certeza de que, se não formos por uma solução técnica avançada, continuaremos numa solução de carências aumentadas e cada dia que passa com maiores dificuldades.

No entanto, como disse, temos uma proposta a trazer a esta Assembleia e naturalmente que aguardaremos as soluções que nos sejam indicadas como definitivas, para as cumprir, ainda que sejam no sentido contrário à nossa opinião, para as realizar com o maior esforço, com a maior dedicação, com o maior empenho, desde que possamos dar-lhe um acordo — já não digo um «concordo», mas um acordo —, porque esse nosso acordo só o poderá ser se essas soluções conduzirem à melhoria da situação das populações e à solução do problema. Efectivamente, não estamos detentores da nossa verdade. Não há uma verdade absoluta e, portanto, estamos abertos a que esta Assembleia nos recomende a solução. E penso que há-de ser uma solução que tecnicamente possamos apoiar, porque, se não pudermos apoiar, temos muita pena, mas outras pessoas mais capazes poderão realizar a solução.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Marques Mendes, para fazer a pergunta da alínea e) ao Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Ministro, por ausência do meu companheiro Marques Mendes, vou fazer a leitura de uma das perguntas por ele formuladas: «Qual a filosofia em que se insere a «determinação» de os órgãos das autarquias, eleitos pelas respectivas populações, como detentores do poder local, terem de socorrer-se da intervenção dos governadores civis sempre que necessitam de contactar quaisquer departamentos governamentais?»

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna, para responder.

O Sr. Ministro da Administração Interna (Costa Brás): — Em primeiro lugar, queria lamentar que

realmente o Sr. Deputado Marques Mendes não esteja presente, porque, e peço-lhe o favor, Sr. Deputado, de lho transmitir, para mim seria extremamente mais agradável responder exclusivamente à pergunta que ele formulou e não ter de tecer um comentário que penso dever fazer e que se relaciona com o preâmbulo do texto que justifica essa pergunta.

Diz-se nessa nota introdutória: «... sabe-se que o MAI — o Ministério, o Ministro —, na sequência de uma tradição obsoleta e previnda da ditadura salazarista-caetanista, continua a insistir em que quaisquer contactos que se torne necessário estabelecer, ainda que por simples correspondência, entre as câmaras municipais e os vários departamentos governamentais o sejam obrigatoriamente através dos governadores civis...» Realmente, faltava-me esta rosa para um ramalhete a mais!

Destaco desta nota introdutória dois aspectos, porque assim já estou a responder à pergunta, que são: «quaisquer contactos» e «os vários departamentos governamentais». Penso que o Sr. Deputado fez a pergunta possivelmente mais por ouvir dizer do que pelo conhecimento directo da circular, já que penso tratar-se de uma circular de 7 de Janeiro, dirigida aos governadores civis, cujo assunto lá referido era «consultas, pedidos de informação e esclarecimentos», e não quaisquer contactos. E no texto dizia-se: «Verificando-se cada vez com maior frequência que diversas entidades, e designadamente câmaras municipais e juntas de freguesia, se dirigem directamente aos gabinetes de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna — peço desculpa, pois estou a ler integralmente — ou do Sr. Secretário de Estado da Administração Regional e Local para tratar e obter informações (e não de quaisquer departamentos, como se vê) acerca dos mais diversificados assuntos e considerando que tal facto, além de evidente prejuízo para o normal andamento dos serviços, impossibilita que se dê pronta resposta aos mesmos, rogo a V. Ex.^a se digne recordar aos corpos administrativos desse distrito as inúmeras recomendações emitidas por este Ministério, e particularmente cito uma circular de 21 de Agosto de 1974, no sentido de todo e qualquer pedido de esclarecimento ou de informação ser sempre enviado através das vias competentes e acompanhado dos pareceres dos chefes de secretaria dos municípios e secretários dos governos civis.»

Chamaria aqui a atenção para a circunstância de estes dois tipos de funcionários serem funcionários dos quadros externos do Ministério da Administração Interna.

Se, porventura, existir na mente do Sr. Deputado Marques Mendes alguma dúvida acerca do que penso sobre este assunto, sugeria que lesse a Resolução n.º 11/77, porque estou na base da sua elaboração, publicada no *Diário da República*, de 20 de Janeiro de 1977, sobre a intervenção dos governadores civis na área da Reforma Agrária, com vista a uma coordenação de acções locais.

Se há filosofia que se possa definir para responder à pergunta formulada, eu diria que ela se situa numa simplificação de processos, num aliviar de peso burocrático, numa procura de esclarecer rapidamente, isto é, e sucintamente, de pragmatismo, eficácia e eficiência. De resto, considero que os governadores civis, com a possibilidade que têm e a sua responsabilidade

na área do distrito, podem ser elementos coordenadores, elementos de resolução local de problemas locais.

Não quero crer que esteja na mente do Sr. Deputado Marques Mendes a ideia de que, se há viabilidade de resolver e esclarecer problemas a nível local, isso não se possa fazer; por outras palavras, que esclarecimentos ou resoluções de problemas tenham obrigatoriamente de resolver-se exclusivamente no Terreiro do Paço.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — V. Ex.^a, Sr. Ministro, dá licença que, em nome do meu companheiro Marques Mendes, faça algumas observações que ele faria de certeza se estivesse presente? Aliás, ele não teria deixado de estar presente se previamente tivesse tornado conhecimento, da parte do Governo, de quais as perguntas a que iria ser dada resposta, pois que apenas neste momento há disso conhecimento.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Não é para interromper o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho, Sr. Presidente, mas é...

O Sr. Presidente: — Dou-lhe a palavra se porventura o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho permitir a interrupção.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Consinto, com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Aliás, era a única pessoa que eu teria de consultar para assim proceder.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Não só consinto como agradeço, Sr. Presidente.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Não pretendi interromper o Sr. Deputado, mas antes inscrever-me para unicamente dar um esclarecimento sobre o que o Sr. Deputado acaba de afirmar, podendo intervir no fim. No entanto, se por acaso o Sr. Deputado desejar que o interrompa já...

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Com muito gosto, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Sr. Deputado, devo dizer-lhe, como aliás é do conhecimento dos vários grupos parlamentares, que o Governo sempre manifestou, desde o momento em que o CDS formulou este pedido, o maior interesse, numa óptica construtiva, positiva, em informar os Srs. Deputados.

Sabe perfeitamente que houve perguntas que não foram apresentadas no prazo que estava estipulado e, aliás, tem à sua direita uma pessoa que participou

nnessas discussões. Consequentemente, creio que não é oportuno fazer essa crítica ao Governo, como não será também oportuno da parte do Governo dizer que recebeu tarde, fora dos prazos, essas mesmas perguntas, não publicadas, por exemplo, no *Diário da Assembleia da República*.

O que é útil para nós, e digo-o muito sinceramente, é que esta reunião possa ser positiva não só para os Srs. Deputados mas também para o próprio Governo e para o público em geral.

É verdade que nós remetemos unicamente esta manhã a indicação das perguntas a que iríamos responder, mas assim aconteceu porque houve perguntas que nos chegaram tarde, mas creiam que todos estamos interessados em responder o mais francamente possível e tirar todo o proveito desta reunião.

É o ponto de vista do Governo. Simplesmente não acho útil que se critique o Governo por tudo e por nada, sobretudo quando o Governo age com honestidade, que é a norma e princípio da sua acção, aliás, como é o caso do Sr. Deputado.

Aplausos do PS.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Agradeço as explicações dadas pelo Sr. Ministro Jorge Campinos, mas queria frisar bem que nas minhas palavras não ia qualquer censura ao Governo, mas antes de mais uma resposta ao Sr. Ministro da Administração Interna pela quase censura que efectivamente percebi nas suas palavras em relação à ausência do meu companheiro Marques Mendes.

O que eu queria significar e explicar é que uma das razões dessa ausência terá sido o desconhecimento, por parte dele, de que hoje viriam a ser dadas respostas às suas perguntas. Portanto, menos que uma crítica, era uma explicação acerca da ausência do meu companheiro.

Agradeço ao Sr. Ministro da Administração Interna a leitura integral da circular a que esta pergunta se reportava. Em face do conteúdo da circular, queria chamar de novo a atenção para um ponto que de algum modo permite manter de pé a observação contida na pergunta do Sr. Deputado Marques Mendes. Refiro-me à circunstância de na circular se referir que todo e qualquer pedido de esclarecimento deverá ser canalizado através dos governadores civis. Ora, se todo e qualquer esclarecimento, toda e qualquer informação que seja pretendida pelas autarquias locais terá de ser filtrada através dos governos civis, não vejo, por um lado, que aqui não esteja abrangida matéria que é da exclusiva competência das autarquias locais e, por outro lado, entender-se-á ou deverá entender-se em nosso critério, que poderá haver toda uma ligação directa entre as autarquias e o Governo. De contrário, uma atitude diversa não seria dar aos governos civis como que uns poderes de tutela que se não acham contidos na lei? Não seria isso contribuir para burocratizar ainda mais a Administração, quando, nos termos constitucionais, a Administração Pública deve tender para cada vez mais se desburocratizar? Não seria também contribuir para que os governos civis constituam filtros aos pontos de vista das autarquias, pontos de vista esses que podem naturalmente não ser coincidentes com os dos mesmos governos civis?

Eram estas as observações que pretendia fazer ao Sr. Ministro e acerca das quais agradezia uma resposta.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Em primeiro lugar, quero dizer que a referência que fiz à ausência do Sr. Deputado Marques Mendes resulta exclusivamente da circunstância de eu ter de fazer aqui um comentário, de certo modo crítico, isso sim, a uma parte do texto por ele elaborado. Preferiria, por razão ética, dizer-lhe a ele pessoalmente.

Quanto aos esclarecimentos, o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho omitiu uma parcela da circular que referiu e que é aquela que diz que se trata da correspondência dirigida aos Gabinetes do Ministro da Administração Interna e do Secretário de Estado da Administração Local e Regional. Acontece que muita dessa correspondência diz respeito a pedidos de esclarecimento de natureza administrativa e nesse âmbito deverão estar suficientemente preparados os funcionários que pertencem ao Ministério da Administração Interna e desempenham as funções de secretários das câmaras e dos governos civis, constituindo isso, além do mais, uma colocação à prova da competência profissional desses funcionários. Se não é dada resposta de imediato a essa dúvida apresentada pelas autarquias, então sim, com a justificação adequada, a mesma subirá ao Ministério. Alivia-se assim o Ministério de correspondência que no fundo seria desnecessário chegar cá e, por outro lado, procurar-se-á em muitos outros casos que as respostas e os esclarecimentos sejam dados com maior rapidez. Isto é perfeitamente natural com a entrada em funções de novos gestores, naturalmente com certas dificuldades e inclusivamente carências de experiência, como no dia-a-dia constatamos.

Portanto não constitui isto, na minha opinião, qualquer capacidade de tutela, porque, repito, trata-se apenas de questões relacionadas com o Ministério da Administração Interna, que de nenhum modo se relacionam — nem eu poderia fazê-lo — com outros departamentos governamentais, cabendo sempre às autarquias a ligação com o Governo, quando a ele tivessem necessidade de se dirigir. Esclarecimentos são uma coisa, resolução de problemas que têm de facto de ser postos ao Governo Central é outra.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, dá-me licença que use da palavra?

O Sr. Presidente: — Para que efeito?

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, uma vez que fui pessoalmente referido nas declarações do Sr. Ministro Jorge Campinos, peço a palavra para dar explicações.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sérvelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, desejo escla-

recer que participei numa reunião em que foi convencionado, por acordos dos circunstantes, para esta primeira vez, uma derrogação em relação ao estabelecido no artigo 206.º do Regimento, quanto à antecedência com que os Deputados deverão conhecer quais são as perguntas formuladas ao Governo que terão resposta na sessão a isso destinada. Mas essa derrogação consistia em as perguntas serem dadas a conhecer, não na última sessão plenária, isto é, na sexta-feira passada, mas sim ontem de manhã.

É evidente, como muitas vezes tem sido salientado, que estamos a fazer uma aprendizagem de parlamentarismo e por isso não nos ocorre suscitar a questão de o conhecimento em causa só ter sido dado hoje. Mas também é evidente que a partir daqui têm de se compreender determinadas circunstâncias. E o meu camarada Marques Mendes, que tinha trabalho político urgente no seu distrito, deixou as coisas organizadas em termos de que, se ontem se soubesse que seriam as suas perguntas a ser respondidas, se deslocaria a Lisboa. Como ontem não se soube quais seriam as perguntas a ser respondidas, ele não teve essa possibilidade.

Por outro lado, o Sr. Ministro referiu também a circunstância de alguns grupos parlamentares terem entregue as suas perguntas fora do prazo. Na medida em que se respondia a observações feitas da minha bancada, quero especificar que as perguntas formuladas pelo Grupo Parlamentar do PSD foram entregues dentro do prazo estipulado no artigo 205.º do Regimento.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Jorge Campinos.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de prestar um esclarecimento.

O Governo não quer fazer polémica, como é óbvio. Não é do seu interesse querer estar a interpretar um pouco o que é do interesse de todo o País e desta Assembleia, e até do próprio Governo, mas devo dizer com toda a franqueza que nem uns nem outros, como se depreende da intervenção do Sr. Deputado Sérvelo Correia, respeitaram o Regimento. Sinceramente, devo dizer que as perguntas do PSD foram remetidas oficialmente ao Governo na sexta-feira passada, às 18 horas. A culpa não foi, certamente, do Grupo Parlamentar do PSD, apenas disse que as suas perguntas nos foram remetidas na sexta-feira passada, às 18 horas.

Todos nós estamos a aprender a democracia e não queremos estabelecer polémicas. O Governo não é perfeito, mas, francamente, por tudo e por nada estar a criticá-lo não creio que seja bom nem para uns nem para outros. Esta foi a razão de ser da minha intervenção, sem qualquer espírito de polémica.

O Sr. Presidente: — Para formular a sua terceira pergunta, também dirigida ao Sr. Ministro da Administração Interna, tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao formular a primeira pergunta em nome

do Grupo Parlamentar do PCP não posso deixar de lamentar que o Governo não esteja hoje em condições de responder à série de perguntas que lhe formulámos, sobre empresas intervencionadas e nacionalizadas, custo de vida e inflação, Reforma Agrária e agricultura, saúde e acesso ao ensino superior, mas apraz-nos ter esta oportunidade de colocar algumas questões aos Srs. Ministros da Administração Interna e da Habitação, Urbanismo e Construção.

A primeira, dirigida ao Sr. Ministro da Administração Interna, é do seguinte teor: «Sendo os dispositivos constitucionais muito claros sobre as finanças municipais e impondo-se urgentemente a aprovação de uma lei que possa regular as finanças municipais para 1978, quando pensa o Governo apresentar a esta Assembleia a proposta de lei respectiva?»

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Ministro da Administração Interna, vou dá-la ao Sr. Ministro Jorge Campinos.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é para formular qualquer pedido de esclarecimento — não sei se estou a respeitar o Regimento —, mas sim para fazer um protesto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há pouco não referi um caso concreto, mas quero dizer ao Sr. Deputado Lino Lima que as perguntas do seu grupo parlamentar só chegaram ao meu conhecimento hoje de manhã ...

Risos.

... e em contacto directo com o presidente do mesmo, Sr. Deputado Carlos de Brito, convencionámos, querendo respeitar o mínimo de ética parlamentar e de igualdade entre os partidos, que mesmo assim responderíamos a perguntas do seu grupo parlamentar. Foi o que fizemos e o Sr. Deputado Lino Lima é por isso profundamente injusto, não aceitando nós as suas críticas. Oportunamente responderemos às perguntas que acabou de referir, tanto mais que na conferência com os presidentes dos grupos parlamentares, em que o Sr. Deputado não participou, também foi convencionado por unanimidade, respeitando o espírito e a letra do Regimento desta Assembleia, e para que o debate fosse mais útil para todos nós, que o Governo poderia agrupar as perguntas e foi desde logo decidido que no primeiro debate responderíamos a perguntas relativas aos Ministérios da Habitação, Urbanismo e Construção, das Obras Públicas e da Administração Interna. Agora, porém, eis o Governo, por coisas tão fúteis, transformado, desculpem o termo, em bombo de festa! Nós não o aceitamos, tanto mais que é injusto.

Aplausos do PS.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença que use da palavra?

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Sr. Ministro, lamento não me ter feito compreender.

Risos do PS.

A minha observação, Sr. Ministro, não dizia respeito a essas questões do «apresentou ontem, apresentou anteontem». Não foi isso que motivou a minha introdução. O motivo da minha introdução foi que o Governo não tivesse possibilidade de neste momento dar respostas a não ser através dos três ministérios que referiu.

O problema posto por mim e pelo meu grupo parlamentar é muito simples e creia que não tem nada a ver com o motivo do seu protesto. A nossa razão é a seguinte e muito simples: em toda uma série de sectores da Administração Pública há problemas muito graves relativamente aos quais não só os Deputados, mas todo o País estão interessados em conhecer as posições do Governo. Neste momento o Governo entendeu poder responder a essas preocupações apenas através de três ministérios e nós lamentamos que não tivesse podido dar essa satisfação ao Parlamento e ao País através de outros ministérios.

Vozes do PS: — Ah!...

O Orador: — Mas isto parece perfeitamente natural, não implica nenhuma espécie de crítica, como o Sr. Ministro entendeu.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro Jorge Campinos.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma vez mais repito, em nome do Governo, que vim, acompanhado pelos Srs. Ministros aqui presentes, responder a um certo número de perguntas, nos termos que a conferência dos presidentes dos grupos parlamentares tinha decidido.

O Sr. Herculano Pires (PS): — Muito bem!

O Orador: — Contrariamente ao que afirmou, aquilo que o Sr. Deputado Lino Lima disse é uma crítica ao Governo, tanto mais grave que, se eu não respondesse, até pareceria que o Governo tem medo de responder a essas perguntas, diria mesmo, que o Governo é covarde. O Governo já demonstrou que não é covarde, que não tem medo e que está interessado, pura e simplesmente, em transformar estas reuniões em algo de útil. E posso dizer-lhe que estarão aqui presentes, no próximo dia 17, tanto o Sr. Ministro do Plano como o Sr. Ministro das Finanças, para responder a essas perguntas.

Por princípio, considerámos que tínhamos de escolher o início da discussão e, mesmo antes dos últimos acontecimentos, decidimos que seria pela habitação, obras públicas e administração interna que iniciariam as respostas. Portanto, considero que a sua observação é injusta e não corresponde, no que concerne ao Governo, a uma qualquer intenção. Daí a razão do meu protesto, que mais uma vez considero justo.

O Sr. Lino Lima (PCP): — O Sr. Ministro dá-me licença que o interrompa.

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Lino Lima (PCP): — É só para lhe dizer que não pomos problemas políticos em termos de medo. Evidentemente os problemas políticos não são problemas de medo e agradecia-lhe que não pensasse que nós pomos os problemas nesses termos e estamos a pensar que o Governo ou o Ministro A ou o Ministro B têm medo. Os problemas são políticos, não são problemas de medo.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero agradecer a última intervenção do Sr. Deputado Lino Lima. Todas as pessoas aqui presentes e os representantes da Imprensa ficam, portanto, esclarecidos das suas intenções.

O Sr. Presidente: — Vamos ver se, dentro da filosofia ...

Risos.

... que é um termo que se usa agora muito dentro da Assembleia, das perguntas e das respostas, somos capazes de nos cingir ao objectivo fundamental desta reunião.

O Sr. Ministro da Administração Interna tem a palavra para responder à pergunta do Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, pela minha parte farei o possível para que assim aconteça.

O Sr. Deputado Lino Lima perguntou, fundamentalmente, quando pensa o Governo apresentar a esta Assembleia a proposta de lei respectiva — a pergunta talvez já esteja um tanto esquecida.

Direi que o Governo pensa cumprir o prazo que está estabelecido para esse efeito e a que se refere o n.º 4 do artigo 4.º da Lei n.º 11/76, isto é até à revisão orçamental. Mas, se me permite, acrescentarei alguma coisa a esta matéria, porque convém que todos tenhamos consciéncia de que a resolução deste problema ou o seu estudo não é tarefa fácil. Já tive ocasião de dar uma ideia geral desses trabalhos à respectiva comissão parlamentar, e creio que até mesmo aqui na própria Assembleia.

Esse trabalho tem de basear-se em três elementos que considero essenciais: o elevado grau de precisão na previsão de receitas, a definição da orientação a seguir nos investimentos públicos em termos de prioridade — e a Assembleia tem uma palavra importante a dizer acerca disso — e uma apreciação correcta da capacidade de utilização e de resposta por parte das autarquias. Acresce a isto, necessariamente, uma perfeita integração desse trabalho com a reforma da política fiscal.

Como certamente os Srs. Deputados devem ter tido notícia pelo comunicado do Conselho de Ministros, esta matéria já foi ali apresentada por mim através do projecto elaborado por uma comissão multidisciplinar, em estreita ligação com o Ministério das Finanças.

Devo aproveitar a oportunidade para igualmente referir a colaboração extremamente útil que recebemos da parte de entidades do Conselho da Europa, quer com o envio de técnicos seus quer com uma documentação vasta sobre esta matéria.

O projecto está neste momento em apreciação interna por parte dos membros do Governo. E repito o que disse no inicio da minha intervenção, que o Governo espera poder cumprir o prazo estabelecido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida para formular a 10.ª pergunta do CDS, também dirigida ao Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Ministro da Administração Interna, a pergunta é a seguinte: «Que linhas gerais pensa o Governo imprimir à sua proposta de reforma das finanças locais?»

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Administração Interna.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — De certo modo a pergunta de V. Ex.ª completa, para mim, e julgo que no interesse da Câmara, a pergunta anterior do Sr. Deputado Lino Lima.

Referi há pouco que tinha apresentado em Conselho de Ministros um projecto. Informarei os Srs. Deputados em geral e o Sr. Deputado Faria de Almeida em particular sobre as linhas gerais desse projecto, tal como pede, o que não significa vinculação absoluta da proposta, quanto a linhas gerais, tal como se refere na questão apresentada. Levanto desde já, como é natural, esta importante reserva.

Esquematicamente, este projecto de reforma das finanças locais contém vários pressupostos quanto à administração local — municípios e freguesias —, ao reforço do poder local, à maior descentralização administrativa, dinamização da actividade municipal através da revisão das competências dos seus órgãos e do alargamento, a curto prazo, das suas atribuições.

Quanto aos distritos, temos a consideração da divisão distrital, com o seu carácter de transitória, até à instituição das regiões, tal como prevê o artigo 263.º da Constituição, e a adaptação do regime financeiro das juntas distritais às suas características.

É ainda pressuposto, quanto à política fiscal, a introdução do imposto único sobre o rendimento, como determina o artigo 107.º da Constituição, substituindo os actuais impostos sobre os rendimentos.

Os objectivos da reforma são os fixados no artigo 240.º da Constituição: justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, adaptação dos recursos financeiros ao nível de actividade fixado como objectivo para a administração local e a correção das desigualdades entre autarquias locais do mesmo grau.

A simplificação do sistema financeiro das autarquias é outro dos objectivos que visa uma maior disciplina nos fluxos que anualmente se verificam entre a Administração Central e a administração local.

O novo regime financeiro pautar-se-á pelos princípios gerais seguintes: a manutenção da capacidade tributária dos municípios e das freguesias, a fiscalidade local, com as características dos impostos locais — impostos estáveis e previsíveis, impostos adaptáveis à evolução das despesas, impostos com elevado grau de dispersão e impostos que recaiam sobre a população e actividade locais —, mecanismos

automáticos de correção das desigualdades entre as autarquias locais e a participação dos municípios nos impostos directos estatais (artigo 255.º da Constituição).

O esquema geral do projecto do novo regime financeiro contém alterações à actual estrutura financeira local.

Quanto a impostos locais para os municípios, prevê-se ali a abolição definitiva dos impostos de prestação de trabalho e dos impostos indirectos, a abolição dos adicionais e a abolição do imposto de comércio e indústria, com a sua integração na fiscalidade estatal.

Quanto aos distritos, prevê-se a abolição dos adicionais.

No que respeita a subsídios e comparticipações estaduais, prevê-se a abolição definitiva dos subsídios e comparticipações correntes e a abolição generalizada dos subsídios e comparticipações de capital, com excepção dos destinados ao financiamento de programas de investimentos públicos regionais ou sectoriais.

Relativamente ao novo regime financeiro, prevê-se ali um regime transitório cuja vigência se verificará até à entrada em vigor do imposto único sobre o rendimento e que as principais fontes financeiras dos municípios serão os impostos municipais, tais como impostos sobre veículos, impostos para serviço de incêndios, impostos de turismo e derramas, estando prevista a abolição do segundo e do terceiro. Constitui também fonte financeira dos municípios a participação nos impostos directos estatais, tais como a contribuição predial (admite-se o nível de participação de 100 %), imposto sobre rendimento (excepituando a contribuição predial, admite-se o nível médio de participação de 30 % a 40 %, com participação variável de município para município, que pode atingir 100 %) e finalmente um fundo de perequação financeira.

É objectivo do fundo de perequação corrigir os desequilíbrios verificados pela afectação directa de receitas fiscais próprias e dotar os municípios que dele careçam do autofinanciamento necessário para a realização de obras e melhoramentos locais.

Quanto ao financiamento, será obtido por dotação do Orçamento Geral do Estado superior a 30 % das despesas municipais previstas para cada ano. Tem como critério de distribuição a participação na definição dos critérios de distribuição às autarquias locais e a alguns departamentos da Administração Central, sendo esta definição feita quadrienalmente.

O recurso ao fundo de perequação não será generalizado à globalidade dos municípios, mas só aos que apresentem carências financeiras.

Quanto aos distritos, haverá a dotação pelo Orçamento Geral do Estado para compensação de receitas abolidas.

Quanto às freguesias, prevê-se o lançamento de derramas sobre a contribuição predial rústica e urbana localmente cobrada e a concessão de subsídios dos municípios, com a transferência obrigatória de mais de 8 % da contribuição predial localmente cobrada.

O regime financeiro definitivo será obtido, naturalmente, após a entrada em vigor do imposto único sobre o rendimento.

Quanto aos municípios, constituirão impostos municipais o imposto sobre veículos, o imposto para o serviço de incêndios, o imposto de turismo, derramas sobre o imposto único sobre o rendimento e o imposto fundiário e ainda a participação no imposto único sobre o rendimento de pessoas físicas e sociedades, com nível de participação variável de município para município, e finalmente o fundo de perequação financeira, que se mantém.

Quanto às freguesias, haverá derramas sobre o imposto fundiário e subsídios municipais calculados sobre o imposto fundiário localmente arrecadado.

Quanto aos distritos, serão dotados pelo Orçamento Geral do Estado para compensação de receitas abolidas, tal como vinha da situação transitória.

Quanto ao imposto fundiário, prevê-se que a entrada em vigor se verifique simultaneamente com o imposto único sobre o rendimento e tem como base de incidência o valor de prédios rústicos e urbanos. A determinação da matéria colectável será feita por actualização do cadastro, com a definição de critérios de avaliação dos prédios rústicos e urbanos e com a colaboração das autarquias locais.

O lançamento e a cobrança serão feitos por operações a serem desenvolvidas pelos departamentos competentes da Administração Central.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não quis furtar-me a deixar aqui expressas quais são as linhas gerais em que está elaborado o diploma que, repito, constitui um projecto em apreciação, com toda a legitimidade, dentro do Governo e renovando o meu pedido de consideração da ressalva que pus no início desta intervenção.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Faria de Almeida.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Sr. Ministro, eram as seguintes as questões que lhe queria pôr ainda: prevê o Governo que desse sistema novo resulte o aumento de receitas locais? Em que medida? Os orçamentos municipais ficam sujeitos à aprovação tutelar do Governo ou não?

Ainda outra questão. Falou o Sr. Ministro em critério de distribuição. Será que, no que respeita ao critério de distribuição, e como referiu o Sr. Ministro acerca de carências financeiras, nos municípios irá acontecer como este ano, em que foram dadas as comparticipações aos municípios através de um critério que eu, pessoalmente, reprovo? Isto porque poderei dar, como exemplo, o facto de que o município a que presido, entre receitas próprias e despesas obrigatórias, tem um saldo negativo de 2800 contos. Além disso, foi-me dado um subsídio de 4420 contos, cuja primeira prestação seria entregue, como se dizia, até fins de Abril, o que não aconteceu, e eu pergunto porquê. Por outro lado, baseado no critério que foi utilizado este ano, para que servirá esse subsídio se neste momento o município tem um saldo negativo de 4800 contos?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — A rapidez com que o Sr. Deputado fez as perguntas não me deixou, não só fixá-las, como escrevê-las, mas, se eu,

apesar de tudo, me esquecer de alguma, agradeça-lhe que me dissesse.

Naturalmente que se prevê um aumento de receitas e fundamentalmente uma canalização directa das receitas do Estado para as autarquias e evitar, como é princípio desse diploma, a concessão dos subsídios que têm vindo a ser concedidos pelo modo por que ainda foi necessário este ano conceder esses subsídios.

Portanto, dando resposta à primeira pergunta que me pôs, prevêm-se efectivamente maiores receitas para os municípios, senão não teria qualquer cabimento uma alteração.

Quanto aos critérios de distribuição, se bem entendo, o Sr. Deputado pôs uma nova questão e não propriamente um esclarecimento sobre a resposta que eu forneci. Não conheço o Regimento, de regimentos só conheço os militares, mas, se eu tiver razão, guardaria a pergunta, até porque talvez alguma parte dela venha a ter esclarecimento em intervenção subsequente.

Quanto à situação particular do município a que o Sr. Deputado preside, poderemos detalhar a questão, talvez mesmo a título pessoal, porque a circunstância — e é apenas um esclarecimento — de os municípios terem como receitas normais valores substancialmente mais baixos do que aqueles de que carecem para o pagamento das suas despesas correntes, até isso, lamentavelmente não é, caso único, o que se procura corrigir.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Dá-me licença, Sr. Ministro?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Faria de Almeida (CDS): — Peço desculpa, Sr. Ministro, mas esqueceu-se de responder à minha segunda pergunta: se os orçamentos municipais ficam sujeitos ou não à aprovação tutelar do Governo.

O Orador: — Não existe tutela na aprovação, por parte do Governo, dos orçamentos municipais, no que respeita às suas verbas próprias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado que substitui o Sr. Deputado Marques Mendes. No entanto, como é a segunda vez que surge este problema novo da substituição, no uso da palavra para pedir esclarecimentos, de um Sr. Deputado por outro, eu pergunto à Câmara se não tem nada a opor, pois eu, por mim, não tenho a mais pequena objecção a pôr.

Pausa

Visto que não há oposição, tem a palavra, o Sr. Deputado Vilhena de Carvalho.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Ministro, a que critério, ou critérios, tem obedecido a distribuição pelo Governo de subsídios ou comparticipações aos municípios, uma vez que não foi ainda publicada, apesar de a lei o impor expressamente, legislação governamental a fixar o plano de distribuição e respectivos critérios?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro. Hoje está na berlinda, tenha paciência.

Risos.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — Sr. Presidente, vale-me o facto de ser de artilharia para suportar este bombardeamento.

Risos.

Mas não só por essa razão, como é evidente.

Ora, até agora, tal como aconteceu nos quatro meses passados, não foram atribuídos subsídios ou comparticipações aos municípios, pelo que não há acerca disso, critério ou critérios a referir. Os municípios viveram também, no mês de Abril, do mesmo modo que viveram até ao fim do mês de Março, isto é, com as receitas próprias. Dir-se-á, em consequência, que a vida dos municípios não foi afectada pela tardia publicação do diploma, embora tenham surgido algumas apreensões e críticas de certo modo compreensíveis, como a que está implícita na pergunta que o Sr. Deputado transmitiu, o que não significa que essas críticas sejam completamente justificadas.

Penso que a pergunta se orienta para o conhecimento dos critérios utilizados na distribuição de verbas do MAI para o corrente ano. E, se assim é, «a definição de critérios equitativos de repartição baseou-se na caracterização actual dos concelhos, segundo dois aspectos particularmente importantes e directamente relacionados com o âmbito de actuação dos órgãos municipais. O primeiro aspecto considerado foi a necessidade de determinar o grau de carências em matéria de infra-estruturas e equipamentos básicos, uma vez que, no plano dos direitos, todas as populações devem ter igual acesso à higiene, educação, saúde e bem-estar. O segundo aspecto, em estreita relação com o anterior, foi a necessidade de determinar a capacidade financeira das diferentes autarquias, pois dela dependerá a resposta mais ou menos imediata e adequada às necessidades locais, tendo neste aspecto a atribuição de subsídios um efeito corrector, pois permite ocorrer aos municípios mais carenciados em infra-estruturas e equipamentos ou em meios financeiros».

Faço aqui um aparte apenas para esclarecer que o texto que neste momento estou a ler é um texto que foi distribuído à Comissão Parlamentar de Administração Interna e Poder Local, mas, como pode acontecer, e é natural que aconteça, que alguns Srs. Deputados não tenham dele conhecimento, continuo a sua leitura.

«Com base nestes dois aspectos, procedeu-se a uma recolha de indicadores destinados a caracterizar as carências em equipamentos básicos, que foram:

A população servida por água, esgotos e recolha de lixos;

A população servida por electricidade;

A população servida por correios e telefones;

As carências de habitação.

Esta lista de indicadores resultou das possibilidades de informação estatística a nível de concelho, possibilidades essas que limitaram a lista de indicadores

inicialmente preparada, na qual se consideravam, entre outros, dois indicadores considerados muito importantes, ainda que com fim diverso; um deles era o nível de emprego e outro a rede de estradas.

Para caracterizar a capacidade financeira das autarquias locais, escolheram-se dois indicadores: a capacidade das receitas tributárias e a capacidade de autofinanciamento local, representada pelo *ratio* receitas ordinárias — despesas ordinárias.

Depois de calculados os valores máximos e mínimos de cada um destes indicadores, foi esse intervalo dividido em 5 classes.

As duas primeiras correspondiam a uma situação desfavorável, a intermédia a uma situação de suficiência e as duas restantes indicavam uma situação boa em relação ao indicador em causa.

Depois de classificados todos os concelhos, segundo os diferentes indicadores, fez-se o somatório das classificações por grupo de indicadores.

Como o número de indicadores componente de cada um destes grupos era muito diferente, o que tornava difícil a comparação, por cada concelho, de uma situação em cada um deles, tornaram-se a classificar os somatórios, estabelecendo, porém, um menor número de classes.

Por último, e sendo a população o principal determinante de qualquer actuação, procurou-se corrigir as pontuações dos concelhos através de dois indicadores: os quantitativos demográficos e o grau de dispersão da população.

Finalmente, procedeu-se à distribuição da verba de 1,8 milhões de contos, de forma directamente proporcional à classificação demográfica e inversamente proporcional à soma das classificações obtidas por cada concelho em matéria de equipamentos básicos e capacidade financeira.

Com efeito, dentro de um critério de equitatividade, quanto menor for a cobertura em equipamentos e quanto menores forem as possibilidades financeiras de uma autarquia, maior deverá ser o subsídio a receber, tendo em conta que, devido à verba total que é necessariamente limitada, tem de se atender também à dimensão populacional das autarquias.

O plano de distribuição de verbas, com base nos critérios anteriormente mencionados quando da sua apresentação aos municípios, foi objecto de algumas críticas por parte dos que revelam uma maior disponibilidade de recursos.

Reacção normal, dado que a lógica que presidiu à construção dos indicadores consignada na lei orçamental visava essa diferenciação. No entanto, face aos valores diminutos atribuídos aos municípios urbanos e, como tal, enfrentando problemas de maior envergadura, procedeu-se a uma correção, introduzindo uma parcela adicional, retirada de uma verba que se mantinha em reserva, prevendo exactamente situações deste tipo.»

Srs. Deputados, se vos massacrei com esta leitura foi para que adquiriram a ideia de que foi nossa preocupação corresponder com dados concretos, dados tão precisos quanto o são os dados estatísticos de que dispomos e com base nos quais o Ministério da Administração Interna fez a distribuição de verbas.

O Sr. Vilhena de Carvalho (PSD): — Sr. Ministro, se me dá licença, eu acabei de ouvir a resposta dada à pergunta por mim apresentada e porque V. Ex.^a não terá correspondido a todo o anseio que poderá ser sentido por quem tenha penetrado verdadeiramente no espírito da pergunta, eu desejava colocar a V. Ex.^a algumas observações e pedidos de esclarecimento.

Em primeiro lugar, no preâmbulo da pergunta já se fazia a afirmação de que no artigo 4.^º da Lei n.^º 11/76, lei que aprovou o Orçamento Geral do Estado para 1977, ficou expresso que até 31 de Março o Governo — que deu o seu acordo a essa lei — faria publicar legislação relativa a subsídios a conceder aos municípios. A pergunta que agora formulou, e que estava naturalmente implícita na pergunta feita, é a de saber a razão pela qual o Governo não publicou legislação nesse sentido. E a pergunta não será de todo despicienda, na medida em que, atribuindo-se subsídios sem que previamente seja publicada uma lei que lhes diga respeito, automaticamente a Assembleia da República deixará de ter um instrumento legal sobre o qual tem poder de controlo e de fiscalização. Deste modo, está a atribuir-se um subsídio que escapará, de algum modo, ao controlo desta Assembleia, um controlo que vai para além do que está a ser exercido neste momento através das perguntas formuladas ao Governo.

Por outro lado, suponho ter V. Ex.^a afirmado que um tal subsídio, apesar de se ter dito que tinha sido distribuído, ainda o não foi, e até é pena que assim não tenha acontecido, na medida em que no plano a que V. Ex.^a se refere se diz expressamente que a primeira parte desse subsídio seria entregue aos municípios em Março-Abril. Todavia verdade é que já iniciámos o mês de Maio e ainda nenhum município, que eu saiba, recebeu qualquer importância das que lhe foram atribuídas. Desejaria, portanto, perguntar quando é que o Sr. Ministro prevê que a entrega dessas importâncias possa começar a ser feita. Até porque, dividindo-se esse subsídio em duas partes, quantias a serem entregues, nos termos do Plano, semestralmente, e dependendo a entrega da segunda parte da justificação da despesa feita no 1.^º semestre, eu pergunto se os municípios que não tiverem tempo, e não vão tê-lo com certeza, de gastar no 1.^º semestre a primeira metade do subsídio, continuaram a poder receber a prestação relativa ao 2.^º semestre. E, dada a impossibilidade em que a grande maioria deles se encontrará de obter a prova de que fizeram a despesa correspondente à primeira parte, se é que eles têm mesmo possibilidade de fazer alguma despesa, a pergunta seria ampliada no sentido de saber se no 2.^º semestre eles poderão fazer despesas no montante total.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — V. Ex.^a disse ainda que nos critérios utilizados para essa distribuição foram utilizados indicadores estatísticos e, se bem percebi, mostrou um pouco de lamento, na medida em que os indicadores estatísticos nacionais não oferecem uma inteira confiança nem estão devidamente utilizados e eu pergunto se, como critério corrector desses índices,

que à partida se entende que são insuficientes, o Governo teve o cuidado de ouvir, para a elaboração deste Plano, os municípios deste país.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — A razão pela qual o diploma não foi publicado e a razão desse atraso constituem, no meu entender, perguntas adicionais àquela a que acabei de responder. Mas esse não é motivo de preocupação, uma vez que o Sr. Deputado não deixará de ficar esclarecido nesta sessão sobre esses aspectos.

Pergunta também o Sr. Deputado se no 2.º semestre será permitido às câmaras municipais utilizar o montante total. Naturalmente que sim, porque, de acordo com os dados que posso, não existiu qualquer entrave, por razões que adiante também terei oportunidade de expor, para considerar que houve retrairoamento na execução das obras que estão em curso e, consequentemente, será possível às autarquias não só utilizar os meios que agora são postos à sua disposição como utilizar também aqueles que lhe virão a ser postos à disposição no 2.º semestre.

A questão dos critérios correctores dos dados estatísticos e da audição dos municípios na elaboração do plano é uma pergunta também perfeitamente identificada em relação às restantes, se esse for o consenso, já que consta inclusivamente do questionário que foi apresentado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor de dizer para que efecto pede a palavra, Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para dar um pequeno esclarecimento ainda a propósito da questão referida pelo meu camarada Lino Lima ao anunciar a sua primeira pergunta e dos protestos depois formulados pelo Sr. Ministro Jorge Campinos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado. Mas rapidamente, por favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Uma muito breve explicação.

Na sexta-feira o nosso grupo parlamentar, tal qual como os demais grupos parlamentares, foi informado de quais os Srs. Ministros que estariam presentes na reunião de hoje.

Constatámos nós e constatou o Governo que o Grupo Parlamentar do PCP não havia dirigido nenhuma pergunta aos Srs. Ministros que estariam presentes na reunião de hoje. Ora, regimentalmente nós tínhamos o direito de ver algumas das perguntas que havíamos formulado respondidas. E regimentalmente também é ao Governo que cabe escolher as questões a que dá resposta. Isto naturalmente que legitima o que foi dito pelo meu camarada Lino Lima, neste sentido: é sempre ao Governo que cabe escolher, os grupos parlamentares fazem uma série

de perguntas, mas é sempre ao Governo que cabe escolher. Ora, se um grupo parlamentar não vê nenhuma das suas perguntas contempladas, perguntas que regimentalmente produziu, há uma razão para lamentar que isso tenha acontecido. Mas há uma nota mais a acrescentar. Ao tomarmos conhecimento de quais os Srs. Ministros que hoje estariam presentes, intentámos colocar algumas questões a esses Srs. Ministros, uma vez que, embora as questões que colocámos não fossem as mais prementes que temos a colocar ao Governo, ainda assim nós temos perguntas, e perguntas prementes, a colocar ao Ministério da Administração Interna e ao Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção.

E muito nos apraz obter respostas para elas, e uma vez que já verificámos ser essa a intenção do Governo, pois naturalmente que nos regozijamos com esse facto.

Estes são os factos, Sr. Presidente, Srs. Deputados, e com base neles todos estamos agora em condições de julgar.

É verdade que houve um contacto entre o Sr. Ministro Jorge Campinos e o nosso grupo parlamentar, por meu intermédio, e foi nesse contacto que nós, havendo esta possibilidade de dirigirmos perguntas aos Srs. Ministros que estariam presentes nesta reunião, o resolvemos fazer.

É tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Ministro Jorge Campinos.

O Sr. Ministro sem Pasta (Jorge Campinos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados e, mais particularmente, Sr. Deputado Carlos Brito: Agradeço-lhe muito sinceramente ter confirmado a intervenção de há pouco. Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Para fazer a sua segunda pergunta, tem a palavra o Sr. Deputado Lino Lima.

O Sr. Lino Lima (PCP): — Começo por agradecer ao Sr. Ministro da Administração Interna o facto de, segundo depreendi da resposta que deu ao colega que me antecedeu, ter reservado para a minha pergunta uma resposta que também se impunha ao meu colega.

A pergunta que eu quero formular é a seguinte: tendo sido estabelecida na lei do Orçamento para 1977 a publicação, até 31 de Março, de um decreto-lei que distribuisse as verbas do Orçamento Geral do Estado, destinadas às autarquias, quando pensa o Governo dar cumprimento a esse comando legal e como justifica o atraso?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Administração Interna: — De facto, Sr. Deputado Lino Lima, quando admiti e pedi um pouco de espera na resposta, foi exactamente por essa razão.

O diploma a que a sua pergunta se refere tem o n.º 168-A/77, de 26 de Abril.

Embora não sendo meu propósito estar aqui a relembrar a figura de Egas Moniz, gostaria, em

resposta à segunda parte da pergunta de V. Ex.^a, de referir o seguinte, em resumo: no final do ano transacto foi aprovado nesta Assembleia o Orçamento Geral do Estado para o corrente ano. No dia 3 de Janeiro procedeu-se, em todo o País, à instalação dos novos gestores autárquicos. Foi a partir daí que estes começaram a ter conhecimento directo dos problemas e programas de acção das respectivas autarquias. Nem sempre, note-se, os novos gestores se manifestaram concordantes com os programas de acção que receberam.

Do antecedente, encontravam-se, entretanto, em curso obras municipais que até aí eram custeadas pelo Fundo de Desemprego, num montante que veio a calcular-se na ordem de 1 400 000 contos. Posto que essas obras tinham de ter continuidade ou início e se achava curial obter dos novos gestores opinião sobre o assunto, houve que os consultar, o que foi feito especialmente através do Gabinete de Coordenação de Obras Municipais.

Obtiveram-se os resultados finais dessa consulta em meados de Março, embora eu possa reconhecer que aqui houve talvez um excesso de preciosismo na obtenção desses dados que poderia ser dispensável.

A partir daí se aplicaram os critérios que há pouco referi no que respeita às verbas do MAI, se garantiu a continuidade das obras encetadas, se permitiu a cobertura financeira de outras programadas, se atribuiu aos municípios verba para investimentos da sua livre iniciativa, se englobaram, num único documento, que reflecte a coordenação havida, as dotações do Ministério da Administração Interna, do Ministério das Obras Públicas e do Ministério da Habitação, Urbanismo e Construção, quer as destinadas a despesas correntes quer as destinadas a despesas de capital.

Depois a exposição e aprovação em Conselho de Ministros, a tramitação normal, a promulgação e, finalmente, a publicação.

Datado de quinta-feira passada, como disse há pouco, correspondeu-lhe o envio, aos seus destinos, pelo Ministério, na sexta-feira, dos títulos de pagamento que entretanto tinham sido preparados e que estavam apenas a aguardar o número do diploma a que se refeririam e que naturalmente seria dado pela Imprensa Nacional.

Enfim, é a partir de sexta-feira que acerca desta matéria todos nós poderemos, como eu faço agora, respirar um tanto aliviados.

O Sr. Presidente: — Há algum pedido de esclarecimento?

Pausa.

Não há. Tem a palavra o Sr. Deputado João Porto para formular a pergunta n.º 65.

O Sr. João Porto (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A nossa 65.^a pergunta incide sobre a habitação. Já anteriormente, quando foi a discussão do Plano e Orçamento, manifestámos aqui a nossa preocupação face à envergadura do Plano e às dúvidas que tínhamos quanto à capacidade da Administração Pública para levar a bom termo aquilo que se propunha realizar. Esta

pergunta insere-se dentro do mesmo espírito e é assim formulada:

Pode o Governo informar a Assembleia acerca do número de fogos de habitação que, por sua iniciativa, foram construídos ou estão em execução, desde que tomou posse? Em que zonas?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção.

O Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção (Eduardo Pereira): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No período de Julho de 1976 a Abril de 1977, isto é, desde que tomou posse o Governo Constitucional, foram adjudicados ou contratados cerca de 21 000 fogos, encontrando-se em Abril de 1977 em construção aproximadamente 39 000 fogos de habitação social, englobados nos programas habitacionais directos ou indiretos do Estado. Assim, para esse valor aproximado de 21 000 fogos, mais concretamente 20 890, lançados desde Julho, verificou-se a distribuição que a seguir se indica: zona norte, 7560; zona centro, 3260; zona Lisboa, 7670; zona sul, 2200, e ilhas, 200.

Relativamente à conclusão de fogos, durante o ano de 1976 e 1.º trimestre de 1977 ficaram terminados 5860 fogos de promoção pública, com a seguinte distribuição: zona norte, 1280; zona centro, 560; zona Lisboa, 3420, e zona sul, 600, totalizando 5860.

A zona norte inclui os distritos de Braga, Viana do Castelo, Porto, Vila Real e Bragança.

A zona centro: Aveiro, Coimbra, Leiria, Viseu, Guarda e Castelo Branco.

A zona Lisboa: Lisboa, Santarém e Setúbal.

A zona sul: Évora, Beja, Portalegre e Faro.

O Sr. João Porto (CDS): — Muito obrigado, Sr. Ministro. Julgo poder concluir, mas de toda a forma gostaria de lhe perguntar concretamente, que o Governo está convencido de que poderá executar integralmente o programa que tinha estabelecido para o corrente ano e que, consequentemente, este ano não se corre o risco de que suceda algo de semelhante ao que aconteceu o ano passado, em que o Fundo de Fomento da Habitação não conseguiu senão executar cerca de 60% daquilo que tinha planeado, deixando cerca de 2 400 000 contos do seu orçamento por gastar, ao mesmo tempo que ficaram por realizar diversos empreendimentos. Como exemplo, posso citar o do Plano Integrado de Setúbal, com cerca de 3000 fogos e que teve de transitar para o corrente ano e que até ao momento, segundo julgo, pouco foi desenvolvido.

Em resumo: Estará realmente o Governo convencido que este ano tal se não vai repetir e que, consequentemente, o seu Plano vai ser integralmente realizado?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção: — Sr. Deputado: certezas poucas, esperanças muitas.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Muito bem!...

O Orador: — Primeiro faço uma referência ao Fundo de Fomento da Habitação.

É verdade que ficaram cerca de 2 milhões de contos do Programa, por realizar, é verdade também que em 1973 se realizaram 300 000 contos e em 1976 se realizaram 3 500 000 contos.

Portanto, os 60 % são de uma verba optimista de 5 milhões de contos mas, de qualquer forma, é minha opinião que o Fundo podia ter cumprido esse Programa que estava estabelecido.

O Sr. João Porto (CDS): — O Sr. Ministro dá-me licença?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. João Porto (CDS): — Evidentemente que eu não pretendendo fazer comparações com a situação anterior ao 25 de Abril. Simplesmente julgo que quando se planeia ao nível do Governo tem de se ter uma consciência muito rigorosa das capacidades. Os programas quando são apresentados ao público, criando expectativa no povo, logicamente têm de ser muito ponderados antes e depois realmente executados.

Era apenas dentro deste espírito que eu fiz a observação anterior.

O Orador: — Para isso, vai a segunda parte da minha resposta. Como o Sr. Deputado sabe, e suponho que todos os Srs. Deputados terão consciência disso, um programa habitacional é fundamentalmente um programa de terrenos e um programa de investimentos. Nós estamos desde 1976 a tentar, no mesmo ano, conseguir os terrenos, fazer os projectos, urbanizá-los, fazer as infra-estruturas e lançar as construções. Desde que se avance desta forma, na verdade a contingência de não cumprir é muito superior. O Ministério, que já o ano passado despendeu 150 000 contos em compra de terrenos, tem este ano uma verba de 450 000 contos e torna-se necessário começar a comprar terrenos para urbanizar em 1979, para fazer infra-estruturas em 1978 e nesse momento os programas de 1977 cumprem-se.

Não há dúvida nenhuma de que não há razões, neste momento, nem para ser optimista nem para ser pessimista. Há razões para continuar a trabalhar no sentido de ver se o Estado, que tem a seu cargo a grande parte da habitação social, cumpre a construção do número de fogos que se propôs, que, como sabe, é apenas uma parcela da ordem dos 30 e tal por cento dos fogos necessários de construção neste país.

Portanto, estamos envidando todos os esforços para cumprir a nossa parte e procurando encontrar os incentivos para que a iniciativa privada cumpra a sua.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Severiano Falcão tem aqui duas perguntas, a 5.ª e a 6.ª, não sei se porventura quererá formular as duas ao mesmo tempo ou de *per si*. Se o Sr. Ministro estivesse disposto a responder às duas, apreciaríamos talvez um pouco melhor.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Sr. Presidente: Eu deixo isso à disposição do Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — O Sr. Ministro vê algum inconveniente em responder às duas perguntas ao mesmo tempo?

O Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção: — Estou sempre à disposição do Sr. Deputado Falcão.

Risos.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — Muito obrigado, Sr. Ministro.

O Sr. Presidente: — Assim é que é bonito!

Risos.

Faça favor, Sr. Deputado, de formular as duas perguntas.

O Sr. Severiano Falcão (PCP): — A nossa 5.ª pergunta consiste no seguinte: Para o ano de 1977 estavam previstos para a Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo, 18 239 800 contos de despesas de capital.

A pergunta muito mais concretamente é: Que parcela de investimento já foi executada e que parte se destina à construção de bairros de casas económicas?

Passo então à minha segunda pergunta. Antes disso, chamo a atenção do Sr. Ministro para uma gralha no final da pergunta. Onde se lê: «*e como aplica*», deve ler-se: «*e como explica*».

A pergunta consiste no seguinte: Tendo o Governo afirmado em diferentes oportunidades, nomeadamente no seu Programa, a intenção de estimular a aquisição de casa própria como uma das formas de fazer face ao problema da habitação, quais as iniciativas em curso por parte dos departamentos competentes para a construção de fogos susceptíveis de se destinarem ao anunciado programa de casa própria, particularmente os de menor custo e acessíveis aos que vivem exclusivamente do seu trabalho, e como explica o Governo o aumento da taxa de juro dos créditos destinados a este objectivo?

O Sr. Presidente: — Tem seis minutos para responder, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção: — No PIAP/77, Sr. Deputado, está na verdade previsto um investimento de 18 234 800 contos no âmbito dos programas da Secretaria de Estado da Habitação e Urbanismo.

Note, contudo, que este investimento não é exclusivamente do sector público, mas engloba uma fracção importante de investimentos dos sectores cooperativo e privado, que são induzidos por acções da Administração Pública.

Assim, o referido montante de 18 234 800 contos desdobra-se:

Em 14 718 500 contos para programas habitacionais e em 3 370 000 contos para programas de planeamento urbanístico, gestão urbanística e equipamento regional e urbano, cujo financiamento cabe 3 050 000 contos à Administração Pública e 320 000 contos às autarquias locais. O investimento de 14 718 500 contos referentes aos programas habitacionais, destina-se

integralmente a habitação social. Corresponde uma distribuição de 9 646 000 contos ao sector público e 5 072 500 contos aos sectores cooperativo e privado. Dos 9 646 000 contos, 6 200 000 contos têm como fonte financeira o OGÉ e a parte restante, 205 000 contos, são financiados pelo GGFD e 3 milhões de contos resultarão de um empréstimo a contrair pela Administração Central junto da banca. Relativamente à execução financeira do 1.º trimestre do corrente ano, convém dizer, antes de se proceder à apresentação dos resultados, que o montante processado não corresponde ao valor de obras realizadas, pois os pagamentos processam-se mediante autos de medição que, regra geral, desde o momento em que são elaborados até serem pagos decorre pelo menos um mês.

Passando à apresentação dos resultados da execução financeira, temos:

Relativamente aos programas habitacionais e aos da gestão urbanística e equipamento urbano, o gasto de uma verba de 6 262 300 contos no primeiro trimestre. Cerca de 20 % aproximadamente do que estava orçamentado.

A justificação para as realizações mais reduzidas em percentagem dentro deste cômputo geral dos programas de gestão urbanística, que estão no conjunto atrasados em relação aos outros, deve-se exactamente ao facto de serem constituídos por pequenas obras cujos primeiros meses, Janeiro e Fevereiro, foram muito difíceis de arrancar. No entanto, chamo a atenção do Sr. Deputado Severiano Falcão e da Câmara de que, o ano passado, este conjunto de empreendimentos a cargo da Direcção-Geral do Planeamento Urbanístico e da Direcção-Geral do Equipamento Regional e Urbano tiveram uma taxa de execução de 97 %, depois de reforçado com 25 % o orçamento inicial.

Em relação à 6.ª pergunta, esclareço que por resolução do Conselho de Ministros de 24 de Fevereiro de 1976 foi estabelecido um esquema de crédito de taxa de juro bonificada para aquisição de casa própria, que, *grosso modo*, se inclui na tipologia de habitação social, isto é, com um máximo de custo de 6 contos/m² e um custo máximo total de 1000 contos, dos quais não podem ser utilizados mais de 900 contos.

Estas habitações poderão ser adquiridas quer no mercado livre quer provenientes de programas estatais, em especial dos contratos de desenvolvimento e das realizações das câmaras financiadas pelo Fundo de Fomento da Habitação ao abrigo do disposto nos Decretos-Leis n.ºs 658/74 e 817/76. Estes dois programas correspondem, neste momento, a cerca de 22 000 fogos.

No que se reporta ao conhecimento, constante desta pergunta, de «como explicar o aumento da taxa de juro dos créditos destinados a este objectivo», deve-se referir que não houve aumento das taxas de juro do sistema bonificado, mas, apenas, as do crédito não bonificado, que sofreram um recente acréscimo devido ao aumento da taxa de juro paga aos depositantes. Significa isto um aumento dos encargos do Estado com o funcionamento do esquema de crédito bonificado.

Para melhor esclarecimento do Sr. Deputado e da Câmara, devo dizer-lhe que em 1973 deram entrada

na Caixa Geral de Depósitos 12 431 pedidos de crédito que não era bonificado, e foram atendidos 9750. Em 1974 deram entrada 13 490, tendo sido atendidos 10 856. Em 1975 deram entrada 17 105 pedidos, dos quais foram atendidos 13 857. Em 1976 entraram 26 000 e foram atendidos 18 000, ou seja, o dobro dos pedidos de 1973, com um valor duas vezes e meia superior, aproximadamente, visto que foram concedidos créditos por 2 387 000 contos em 1973 e 6 860 000 em 1976. Quanto ao crédito predial, em 1973 o número de pedidos recebidos foi de 428, tendo sido satisfeitos 587; em 1974 esses números foram, respectivamente, de 410 e 250. Em 1975, 1141 e 813. Em 1976, 2578, seis vezes mais dos entrados em 1973, e atendidos 1247, duas vezes mais que os 587 pedidos, atendidos em 1973. Totalizando 1 435 000 contos de investimentos.

No que se refere ao Montepio, que tenho menores dados, deram entrada 377 pedidos em 1976, foram atendidos 363. O Montepio entrou apenas na fase final do ano, e foram concedidos 160 000 contos.

No que se refere ao esquema de financiamento, este previa para agregados familiares com rendimento por cabeça e ano inferior a 40 contos um prazo de 25 anos, uma taxa de juro de 4 %, um sinal mínimo de 5 % tudo contabilizado correspondia a um valor de pagamento de 524\$00 mensais. Verificou-se que se uma determinada família pudesse ter acesso a um crédito deste escalão e portanto pudesse beneficiar de uma taxa de juro de 4 % para um custo por metro quadrado até 6 contos, se ultrapassasse, estava caído na taxa de juro normal e havia portanto um degrau que impedia muitas famílias de acesso à compra de casa própria.

As condições foram modificadas, está aprovado já pelo Ministério da Habitação e em aprovação pelo Ministério das Finanças o seguinte esquema: Primeiro, para cooperativas da habitação económica. Entendidas portanto cooperativas de tipo normal e associações de tipo SAAL; segundo, o escalão a determinar pelo Fundo de Fomento. Um 1.º escalão com empréstimo de 95 %, 24 anos, 3 % de juro. 2.º escalão: 90 % de empréstimo, 23 anos, 4 % de juro. 3.º escalão: 85 %, 22 anos, 5 % de juro.

Em relação aos empréstimos normais, para o escalão até 40 contos, resolveu estabelecer-se quatro categorias: custo até 6 contos, até 7, até 8 e até 9.

Assim, para uma percentagem máxima de empréstimo, em função da avaliação, de 95 %, para um prazo máximo de 20 anos, temos as seguintes taxas de juro bonificados: 4 %, 5 %, 6 % e 7 % para cada uma das quatro categorias que acabei de referir. Portanto, por cada conto por m², o incremento de 1 % na taxa, e para os outros escalões o mesmo, o que vem abrir perspectivas importantes.

Devo esclarecer-l-o também de que nos quatro trimestres de 1975 o número de licenças para construção concedidas pelas autarquias tinham variado, em relação ao ano anterior, de 1,8 % no 1.º trimestre de 1975, aumentaram de 5 % no 2.º trimestre, 2,3 % no 3.º e 0,9 % no 4.º Houve apenas um aumento entre 1975 e 1974 de 1,5 % das licenças.

Em 1976, os valores são: 17,7 % de aumento; 14,3 %, 22,7 % e 16,9 %. Média, 18,2 % das licenças. Portanto verifica-se que, na verdade, começa a haver um melhor acesso à habitação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Braga Barroso.

O Sr. Deputado está de acordo com este sistema, de fazer duas perguntas seguidas, ou deseja fazer uma de cada vez?

O Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção: — Dá-me licença, Sr. Presidente? Eu, neste caso, preferia que fossem separadas, porque trago, digamos, as minhas respostas tratadas de forma a preferir que fossem separadas.

O Sr. Braga Barroso (PSD): — Eu não me importo nada.

O Sr. Presidente: — Assim será. Tem a palavra o Sr. Deputado Braga Barroso para esse efeito.

O Sr. Braga Barroso (PSD): — Sr. Ministro: Atendendo a que em muitas sedes de municípios da província a carência de habitação se coloca com tanta ou maior acuidade do que nos grandes centros urbanos; atendendo a que a solução dos problemas habitacionais que se suscitam fora das áreas metropolitanas e não só um acto de reposição de uma igualdade constantemente violada pela discriminação de que sofrem as populações dos pequenos centros e zonas rurais, mas também um método de contrariar eficazmente o agravamento da macrocefalia de que enferma o País, pergunto: quais os meios financeiros que tencionam colocar à disposição dos municípios que se debatem com mais graves carências de habitação social?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção: — Antes de entrar propriamente na resposta, tal como estava preparada, eu devo esclarecer o Sr. Deputado de que uma das razões por que resisti cerca de seis ou sete meses a modificar as condições de custo por metro quadrado para o juro bonificado foi exactamente para se conseguir que na província, onde havia mais falta de habitação, fosse possível haver acesso a esse juro, a acesso a essas condições, relativamente às quais em zonas como as de Lisboa, Setúbal e Porto havia certa dificuldade, permitindo, portanto, que a grande massa dos institutos de crédito, neste programa, se dirigessem a esses aglomerados e a essas populações.

No que concerne à questão levantada devo esclarecer que no âmbito do meu Ministério há diversos programas incluídos no PIAP/77, cujos investimentos passam pelas autarquias locais. Assim, no âmbito da habitação temos: obras comparticipadas com 617 000 contos em 1977, mais 205 000 contos de administração local. Programa PRID que estava previsto com 300 000 contos; programa SAAL com 823 000 contos do OGÉ e 1 024 000 contos dos institutos de crédito; empréstimos às autarquias locais através do Decreto-Lei n.º 858/74, que é o decreto conhecido por 1 500 000 contos, para pôr à disposição dos pequenos empreiteiros, através das câmaras 100 000 contos, visto que este programa está a terminar. E criou-se um outro programa idêntico a esse pelo Decreto-Lei n.º 817/76, que está dotaado, este ano, com 500 000 contos.

O programa de obras comparticipadas visa a participação a câmaras e outras entidades de interesse público, sendo a percentagem da participação, em regra, não inferior a 75 %.

Através do PRID concedem-se empréstimos e subsídios, através das câmaras, destinados à reparação, conservação e beneficiação do património habitacional público e privado, urbano, mas sobretudo rural, incluindo as relativas à ligação às redes de abastecimento de água, electricidade e esgotos.

Neste momento encontra-se já feita uma distribuição regional da verba que, em princípio, será gasta em 1977 e 1978 e que, apesar dos 300 000 contos inscritos, está apontada como nota já uma verba de 1 065 000 contos.

Lançado este programa, que estava dotado em 1977 com 300 000 contos, os pedidos recebidos de 50 % das autarquias, quando esse número foi atingido, totalizava já 1 500 000 contos para obras de reparação, o que nos levava a supor que os pedidos iriam a cerca de 3 milhões.

Portanto, nós estamos a anotar a totalidade dos pedidos, estamos a solicitar que começem pela aceitação das obras mais urgentes: telhados, casa de banho, água, electricidade, esgoto; e conforme a execução dos outros programas e a possibilidade de reforço desta verba, que é um programa de maior importância, procuraríamos atender o resto dos pedidos feitos.

Mediante o programa SAAL, subsidiam-se, através das câmaras municipais, as associações de moradores que procuram melhorar as condições de habitabilidade em que vivem as populações associadas para levar a cabo essa tarefa. A distribuição da verba atribuída a este programa para o corrente ano encontra-se distribuída distritalmente num quadro que posso e do qual lhe posso dar a indicação de que totaliza os 823 000 contos previstos no Orçamento Geral do Estado.

O programa de empréstimos às câmaras foi iniciado com o Decreto-Lei n.º 658/74, o tal de 1 500 000 contos e visava atenuar a depressão que se fazia sentir e concorrer para reduzir o desemprego. Através deste decreto-lei o Fundo de Fomento da Habitação emprestou às autarquias 1,2 milhões de contos, que se concretizaram em 3556 fogos cuja conclusão ficará terminada no corrente ano.

Porém, atendendo aos bons resultados que esta medida produziu, o Governo, através do Decreto-Lei n.º 817/76, autorizou o Fundo de Fomento da Habitação a conceder um outro empréstimo às câmaras no montante de 1,5 milhões de contos, dos quais se espera despender, em 1977, 500 000 contos. No entanto, por despacho ministerial foi aquele montante de 1,5 milhões de contos elevado para 2 milhões de contos pela inclusão de 500 000 contos provenientes da amortização do empréstimo anterior.

Para além destes programas habitacionais da responsabilidade da administração local, há outros programas em execução cuja responsabilidade cabe à Administração Central. Na realidade, o Fundo de Fomento da Habitação desenvolve um conjunto de acções que se prevê despendam, no corrente ano, cerca de 3 218 000 contos. Por outro lado, com a finalidade de eliminar o mais rapidamente possível as carências habitacionais, lançou o Governo, através

da CAR (Comissão para o Alojamento de Retornados) um programa de casas prefabricadas destinadas a alojarem não só os retornados mas também as populações locais mal alojadas.

Com este programa prevê-se um dispêndio de cerca de 3 500 000 contos em 1977 e envolve a construção de cerca de 11 700 fogos.

Por outro lado, em associação com o sector privado está em curso o programa «Contratos de desenvolvimento», que visa contribuir para a produção de habitações sociais, por um lado, e reactivar o sector de construção civil, por outro. Este programa foi criado pelo Decreto-Lei n.º 663/74, de 26 de Novembro. Para o corrente ano prevê-se um investimento de cerca de 3 200 000 contos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Braga Barroso para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Braga Barroso (PSD): — Gostava que o Sr. Ministro me esclarecesse, se fosse possível, duas coisas:

Primo, se o Governo tenciona cumprir o seu programa onde se prevê a construção anual de 25 000 habitações sociais.

Segundo, se o Governo encara a hipótese de os municípios que tenham capacidade técnica para elaborar planos de construções sociais poderem recorrer a instituições de crédito, tais como a Caixa Geral de Depósitos, para financiamento desses projectos desde que viáveis e bem orientados tecnicamente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para responder.

O Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção: — Em relação à possibilidade de cumprimento do programa, apesar de tudo, eu creio que sim. Este «apesar de tudo» vem da dificuldade.

Se a iniciativa privada ...

O Sr. Braga Barroso (PSD): — Sr. Ministro, dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Com certeza, Sr. Deputado.

O Sr. Braga Barroso (PSD): — Eu dizia os municípios, as próprias câmaras municipais.

O Orador: — É muito importante o que as câmaras municipais possam fazer, mas a população portuguesa, quando necessita dos fogos, não está preocupada com quem os faz, mas sim com o seu aparecimento.

Na minha explicação ia estender o leque, mas depois ia referir-me às autarquias.

Portanto, como ia a dizer, não deixa de ser na iniciativa privada que as câmaras podem encontrar parte da solução para os problemas habitacionais, porque esta verba de 2 milhões de contos de que lhe falei é atribuída às câmaras municipais e já foi feita a indicação da verba com que podem contar. Lembro-me, por exemplo, da distribuição feita antes de ontem em Santarém, que é da ordem dos 100 000 contos, destinados à compra de terrenos nas várias autarquias e a pô-los à disposição de empreiteiros privados a fim de resolverem problemas habitacionais.

Portanto, os problemas habitacionais podem ser resolvidos não só com recurso aos programas estabelecidos pelo Governo mas também à iniciativa privada.

No que se refere ao crédito, as câmaras municipais podem, já hoje, recorrer às instituições de crédito, para serem auxiliadas em programas de habitação de iniciativa própria. De qualquer forma, os outros programas, tipo contrato de desenvolvimento — verba de 2 milhões de contos —, são verbas postas pelos institutos de crédito à disposição do Governo Central, mas distribuídas de acordo com critérios dos distritos e das autarquias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Braga Barroso, para fazer a pergunta n.º 2.

O Sr. Braga Barroso (PSD): — Sr. Ministro, gostaria de saber quais as providências adoptadas ou previstas para apurar a situação habitacional de cada município.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para responder.

O Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção: — Não só os nossos esquemas e os nossos serviços de estatística não conseguiam resolver o problema que se envolve na pergunta que me foi posta, como o Ministério entende que bem mais importante do que um apuramento estatístico é o apuramento directo que possa ser feito caso a caso pelas autarquias locais.

Nesse sentido foram criados serviços municipais de habitação para uma mais expedita prossecução de política habitacional nas respectivas áreas, nomeadamente no que se refere ao diagnóstico das carências e análise de procura de habitação a nível local, à gestão e atribuição dos fogos de habitação social e tendo como função complementar o apoio e resposta aos municíipes no que respeita às questões de inquilinato e habitação. Neste sentido se publicou o Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro.

O objectivo dos serviços municipais de habitação é o seguinte:

Na gestão social:

Atribuição dos fogos de habitação social dos sectores público e privado social, incluindo contratos de desenvolvimento;
Celebrção de contratos de arrendamento e de promessa de compra e venda;
Controlo e disciplina do mercado privado segundo o Decreto-Lei n.º 445/74, que esperamos que venha a ser alterado, mas por agora de acordo com esta legislação.

Na gestão patrimonial:

Gestão financeira do parque do Estado na área do município;
Gestão do fundo autónomo, criado pelo Decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de Novembro;
Avaliação dos fogos e fixação das rendas.

No que se refere à gestão e conservação:

Inventário e diagnóstico do parque imobiliário;
Aplicação do sistema PRID;
Manutenção e conservação permanente do património habitacional transferido.

No que se refere ao planeamento:

Análise da procura local de habitação;
Inventário da oferta da habitação dos sectores público, privado social e privado;
Estudos para diagnóstico da situação habitacional.

No que se refere à Informação:

Informação sobre as modalidades de acesso à habitação;
Apóio aos municípios nas questões de inquilinato e habitação.

Estão já organizadas estimativas de encargos, por serviços municipais de habitação, com determinado pessoal técnico que consideramos necessário e conveniente para estes serviços. Considerámos dois tipos de serviço municipal de habitação, um A e um B, para autarquias com um maior ou menor desenvolvimento, com um maior ou menor parque habitacional.

A parte isto, lançámos a instalação dos primeiros 38 serviços municipais de habitação, que serão financiados pelo Ministério durante um primeiro período de nove meses, até poderem, depois começar a cobrar, das próprias rendas da habitação, as verbas necessárias para a sua manutenção. Uma segunda fase de instalação prevê mais 39 serviços municipais de habitação, portanto num total de 77, que procurará corresponder aos agrupamentos também feitos a partir dos gabinetes de apoio técnico (GATs) nesta primeira fase, dada a dificuldade de montar para já um serviço municipal de habitação em cada autarquia.

Por outro lado, e independentemente de toda esta tarefa dos serviços municipais de habitação, que reputo da maior importância, está em preparação, pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o lançamento de um inquérito à habitação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Braga Barroso, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Braga Barroso (PSD): — Gostaria, primeiro, de perguntar ao Sr. Ministro se o Governo prevê aplicar a verba, consignada no Plano para 1977, de que é dotado o Ministério da Habitação e Urbanismo, que é de 24,5 milhões de contos; segundo, se o Sr. Ministro não julga que na zona norte distritos como Viana do Castelo, Braga e Porto têm carências habitacionais bem distintas uns dos outros.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para responder.

O Sr. Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção: — Em primeiro lugar, posso dizer-lhe que o Governo pensa aplicar a verba que referiu.

Quanto à segunda pergunta, penso que os distritos de Viana do Castelo, Braga e Porto têm carências que não são maiores que as dos de Bragança, Faro ou ilhas, são idênticas. De qualquer forma não recordo números, mas posso-lhe indicar que, por exemplo, para o distrito do Porto o número de fogos é substancial, porque foram autorizados, este ano, pelo menos 1300 fogos só para a cidade do Porto.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminou este período de perguntas e respostas.

Suponho que não fica mal ao Presidente dizer que considero este momento um ponto muito alto da nossa vida parlamentar. Estamos a preencher a pouco e pouco o mandato que nos foi conferido. Estamos em interligação com o Governo nas perguntas feitas e nas suas respostas. Acho que é um momento de muita satisfação para todos nós.

Pode ter acontecido, admito que sim, que este primeiro ensaio não tenha correspondido verdadeiramente, em exactidão e em justa posição, àquilo que se encontrava no Regimento, mas acho isso perfeitamente natural, pois estamos numa experiência e é de supor que na próxima vez — que naturalmente não será na próxima terça-feira, porque nesse dia há um Conselho de Ministros — as perguntas e respostas corram de um modo diferente.

Queria chamar a atenção dos Srs. Deputados para o seguinte: como sabem, anunciei na última sessão a minha ideia de coligir as intervenções que aqui foram feitas quanto aos problemas regionais, mas como houve aqui intervenções muito valiosas antes dessa sessão, torno extensivo a esse período os elementos que vão ser coligidos para serem publicados em volume. Os Srs. Deputados podem, pois, ajudar-me nesse ponto, dando à Presidência, ou aos serviços da Presidência, notícia das intervenções que aqui tiveram, durante o período da Assembleia da República, sobre as suas diversas regiões, para que esses trabalhos, que são muito valiosos, úteis e pertinentes, possam fazer parte dessa colecção.

Como sabem, estava decidido no nosso Regimento, especial para esta sessão, um período de meia hora para qualquer declaração política. Está inscrito o Sr. Deputado Joaquim Gomes, a quem darei a palavra depois do intervalo.

A sessão está interrompida, para o intervalo, até às 18 horas e 20 minutos.

Eram 17 horas e 50 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, encontram-se na Mesa, provenientes da Assembleia Regional dos Açores, as seguintes propostas de lei: n.º 65/I (Orçamento cambial da Região Autónoma dos Açores) e 66/I (Abertura de novas agências, filiais ou sucursais de instituições de crédito na Região Autónoma dos Açores). Ambas as propostas de lei vão baixar à 6.ª Comissão.

Encontra-se também na Mesa um projecto de lei do PCP sobre o poder local — competências e atribuições das autarquias — que vai baixar à 11.ª Comissão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Gomes, para uma declaração política.

O Sr. Joaquim Gomes (PCP): — Sr. Presidente Srs. Deputados: As comemorações do 1.º de Maio deste ano, realizado em todo o País, constituem um marco que ficará a assinalar, na história do movimento operário português, uma das mais grandiosas e expressivas manifestações da unidade indestrutível dos trabalhadores, da sua vontade e decisão de não permitir que o processo democrático, iniciado em 25 de Abril de 1974, volte para trás.

Desta tribuna o meu partido, o Partido Comunista Português, saúda calorosa e fraternalmente todos os trabalhadores, todos os democratas e antifascistas que participaram nesta grandiosa jornada.

Daqui saudamos o movimento sindical livre, independente e democrático dos trabalhadores portugueses — a CGTP — Intersindical Nacional.

As comemorações do 1.º de Maio constituíram uma afirmação da sua força e unidade e do prestígio ganho pelo trabalho, pela luta e pela sua plena identificação com os problemas e as aspirações dos trabalhadores portugueses.

As comemorações deste 1.º de Maio ficarão como a expressão da vontade colectiva de centenas de milhares de trabalhadores que querem recuperar a economia do País para bem de todo o povo português; que querem defender as liberdades e as outras conquistas da Revolução; que querem garantir e reforçar a democracia rumo ao socialismo, como estabelece a Constituição.

Um milhão de manifestantes é o cálculo de alguns órgãos de informação. De Trás-os-Montes às Beiras, do Minho ao Algarve, na Madeira e Açores, centenas de milhares de portugueses vieram à rua para assinalar o dia internacional dos trabalhadores.

Os fabricantes de minorias, aqueles que nunca conseguiram ver na imensa população laboriosa das cinturas industriais de Lisboa, Setúbal ou do Porto, ou ainda no proletariado rural da zona da Reforma Agrária mais do que minorias activas, estarão agora em dificuldades para explicar o fenómeno deste 1.º de Maio. Terão dificuldades em explicar porque é que milhares de trabalhadores das cidades, vilas e aldeias, onde o caciquismo, as pressões e ameaças são ainda moeda corrente e o 25 de Abril mal despontou, mesmo aí, saíram para a rua a marcar uma posição de classe na luta pela defesa das liberdades e pelo progresso social.

Neste 1.º de Maio não é apenas o número de manifestantes ou a extensão das manifestações que conta. Conta também o espírito unitário de centenas de milhares de trabalhadores que em grandiosas manifestações, concentrações e confraternizações de toda a ordem afirmaram o desejo de reforçar a sua unidade, de enfrentar e neutralizar em acções comuns todas as tentativas de liquidar as conquistas da Revolução.

As grandes manifestações de Lisboa, Porto, Coimbra, Beja ou Évora e muitas outras não poderiam ter a grandeza que tiveram se a elas não tivessem aderido trabalhadores comunistas, socialistas, democratas com ou sem partido, todos os que estão irmanados na mesma vontade de defender as conquistas de Abril, como garantia e condições para assegurar uma vida melhor para todos os portugueses.

Na prática já pouco adianta reinventar fórmulas já gastas para dividir o movimento operário e sindical. Pouco adianta também o conselho à reflexão caseira sobre o 1.º de Maio. Estas e outras tentativas de desmobilização sofreram estrondosa derrota. Quando as conquistas da Revolução sofrerem sérios ataques, como hoje acontece, a reflexão é de facto necessária. Porém, ela não conduz à passividade, como muitos desejariam, mas sim à luta e ao reforço da unidade.

Uma voz do POP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As comemorações deste 1.º de Maio confirmam de maneira inequívoca a tese daqueles que nesta Assembleia e fora dela têm proclamado tantas vezes que a recuperação económica do País pode e deve ser obra do povo português e, em primeiro lugar, das massas trabalhadoras.

Nas comemorações do 1.º de Maio os trabalhadores reafirmaram a sua determinação em recuperar a economia e salvar a democracia, mesmo à custa de sacrifícios, e confirmaram ser a força indispensável para a resolução dos graves problemas nacionais. Ninguém de boa-fé poderá pôr em causa esta determinação dos trabalhadores.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (POP): — Muito bem!

O Orador: — A tónica das comemorações deixou perfeitamente claro, para quem o quiser entender, que a recuperação da nossa economia se terá de fazer com os trabalhadores e não contra eles. Não é impedindo ou sabotando a contratação colectiva, não é regulamentando ou regateando escassos aumentos aos trabalhadores, enquanto se destinam centenas de milhares de contos para indemnizações a grandes capitalistas sabotadores, não é atirando para o desemprego milhares de trabalhadores rurais, deixando na miséria as respectivas famílias, enquanto se entregam aos agrários reservas que ficam incultas ou mal cultivadas, que se pode exigir aos trabalhadores que apertem o cinto, que trabalhem e produzam mais.

Não é com uma política de recuperação capitalista e latifundiária que se pode sair da crise, garantir o progresso do País e a melhoria das condições de vida dos portugueses. Pelo contrário, a recuperação capitalista contraria e compromete a recuperação económica, agrava a crise e arruina o País.

Como salienta a Comissão Política do Comité Central do Partido Comunista Português, na sua nota sobre as comemorações do 1.º de Maio, as comemorações testemunharam que, na base de uma política que corresponda às aspirações populares e que garanta as conquistas da Revolução, energias imensas podem ser mobilizadas com vista a um grande esforço nacional para resolver os problemas nacionais.

A Sr.ª Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: As comemorações deste 1.º de Maio têm de ser vistas como um acontecimento de grande importância para o reforço da unidade de todas as forças democráticas e patrióticas, de todos os portugueses que não querem o regresso a um passado de obscurantismo, de opressão e exploração.

Uma vez mais neste dia as forças progressistas afirmaram em unidade, em consciência e em força, a sua determinação de continuar a luta pela democracia na perspectiva do socialismo, como consagra a Constituição.

Aplausos do PCP.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos entrar agora no período da ordem do dia.

A Sr.^a Deputada Georgette Ferreira está presente? Há um pedido para prestar declarações no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente: A Sr.^a Deputada Georgette Ferreira não está presente, pois encontra-se doente.

O Sr. Presidente: — Iremos então oficializar que se encontra doente e que oportunamente poderá comparecer, se assim o desejar.

O Sr. Deputado João Pulido está presente?

Pausa.

Há um pedido de autorização para que o Sr. Deputado deponha como testemunha no Tribunal Judicial de Guimarães, no dia 17 do corrente, pelas 14 horas e 30 minutos. A Assembleia tem alguma coisa a opor?

Pausa.

Como não há oposição, está autorizado, Sr. Deputado.

O Sr. Deputado António Barros dos Santos está presente?

Pausa

Segundo me informaram, O Sr. Deputado já tomou conhecimento deste pedido de autorização para que compareça no 4.º Juízo de Instrução Criminal de Lisboa no próximo dia 4 do corrente, pelas 11 horas, para depor como testemunha.

Há alguma coisa a opor?

Pausa.

Está autorizado.

Vamos, agora, passar à apreciação de uma proposta de criação de uma comissão eventual de assuntos europeus, apresentada pelo CDS.

Segundo me informa, a proposta ainda não foi distribuída pelos grupos parlamentares, o que só irá ser feito agora. Não sei se, nestas condições, os Srs. Deputados preferem o adiamento da sua discussão para a próxima sessão.

Gostava de saber a opinião da Assembleia.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Creio que a entrada na Mesa desta proposta foi mencionada pelo Sr. Presidente na sessão do dia 29 de Abril. Por consequência, penso estarem preenchidos

os requisitos regimentais necessários para ser incluída na ordem do dia de hoje.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Brito quer também dizer alguma coisa sobre isto. Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente: Estamos em condições de debater e votar a proposta.

O Sr. Presidente: — Há alguma oposição a isto por parte do Partido Socialista?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Não há qualquer oposição, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Vamos então debater a proposta, pois parece não haver qualquer objecção da parte dos outros grupos parlamentares.

Penso que será dispensável fazer-se a leitura. Alguém deseja que se faça?

Pausa.

Como ninguém se pronuncia, dispensamos a leitura. Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, apresentante da proposta.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de criação de uma comissão eventual de assuntos europeus é apresentada com o seguinte espírito: a 22 de Março passado, a Assembleia da República aprovou um voto de congratulação pelos progressos realizados na política seguida pelo Governo em relação à adesão à Comunidade Económica Europeia.

Ao fazê-lo manifestou o seu empenhamento em contribuir com a sua quota-parte de trabalho, de esforço e de reflexão para esse projecto nacional, no qual solidariamente se encontra empenhada uma parte substancial do povo português, representado nesta Câmara através dos seus partidos.

Naturalmente, temos consciência de que desde Julho do ano passado, nomeadamente desde a sessão de 24 de Julho de 1976, até este momento, houve acertos e precisões por parte de alguns grupos parlamentares no que diz respeito às suas concepções acerca da política externa portuguesa e ao privilégio que no âmbito dessa política externa devia ser dado às relações com a Europa. É para nós, CDS, motivo de congratulação o facto de que esses acertos e essas precisões possam ter tido oportunidade de se realizar.

Ao propormos a criação de uma comissão eventual de assuntos europeus julgamos contribuir para um maior empenhamento da Assembleia da República no acompanhamento e fiscalização das acções que ao Governo compete desenvolver com vista a uma melhor integração de Portugal no contexto europeu e, nomeadamente, à sua integração na Comunidade Económica Europeia. Esse empenhamento da Câmara aparece, aliás, de uma forma natural. Os quatro grupos parlamentares aqui representados participam regularmente das reuniões do Conselho da Europa e nessa medida, portanto, começam a ganhar uma sensibilidade crescente à problemática europeia. Em certo sentido, pode mesmo dizer-se que há um caudal de experiência que

está a ser carreado através dos Deputados representantes da Assembleia da República Portuguesa na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa nos mais diversos domínios, quer da política quer da actividade legislativa comunitária.

Desse modo, será sem esforço de qualquer ordem que os grupos parlamentares da Assembleia da República se poderão decidir a criar um fórum próprio para a reflexão, o debate e o exame das questões que se prendem com a Europa no próprio seio da Assembleia. E de acordo com as nossas tradições, prevemos que tal fórum possa ser a comissão eventual de assuntos europeus.

Julgamos, dessa forma, contribuir para o robustecimento da nossa capacidade de intervenção, não só internamente como externamente, nos trabalhos que à Assembleia estão cometidos e em geral à Representação Nacional.

O Sr. Presidente: — Está aberto o debate na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É conhecida a posição da UDP sobre a integração de Portugal no Mercado Comum e inclusivamente a posição assumida em relação ao voto de congratulação que é referido no preâmbulo desta proposta.

No entanto, dado que quer o Governo quer esta Assembleia pretendem prosseguir uma política de factos consumados, dando passos concretos para os quais o povo português não foi chamado a pronunciar-se, nós entendemos que, dada a gravidade desses passos para o futuro do povo português, este deveria ser chamado a pronunciar-se num referendo nacional. Mas, tendo em conta que tais passos estão a ser dados, entendemos que uma comissão deste género tem utilidade.

Simplemente, queremos recordar que, em relação ao primeiro artigo, a UDP deve estar representada nesta comissão, como é de seu pleno direito. Mais ainda: uma das questões que seguramente apresentaremos nessa comissão será a dos motivos por que não foi votada a participação da UDP inclusivamente nas delegações que esta Assembleia tem enviado ao Parlamento Europeu, pois, quer do ponto de vista da Constituição quer do ponto de vista do Regimento, no que se refere às representações desta Assembleia, todos os partidos são iguais em direitos. Quero recordar ainda que a votação da participação no Parlamento Europeu foi feita numa reunião a que não pude estar presente. Será, seguramente, uma das questões que será colocada pela UDP nesta comissão eventual.

No concreto, propomos que esta comissão seja aumentada para dezanove membros: os referidos e mais um da UDP.

O Sr. Presidente: — Isso é certamente um problema para discussão na especialidade.

Alguém pediu a palavra?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente: Era para esclarecer, desde já, o Sr. Deputado Acácio Bar-

reiros que, do nosso lado, não há qualquer inconveniente em integrar na nossa proposta a sugestão que acaba de fazer.

O Sr. Presidente: — Como mais ninguém deseja intervir, vamos votar na generalidade a proposta de criação de uma comissão eventual de assuntos europeus.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vamos passar às declarações de voto.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: São conhecidas as posições do PCP em relação ao processo de integração na CEE. O PCP opõe-se à integração de Portugal no Mercado Comum porque a considera lesiva dos interesses dos trabalhadores, da economia e da independência nacional.

Discordamos, por isso, dos considerandos que antecedem a proposta e não nos solidarizamos com eles. Mas, uma vez que o processo de integração está em curso, apoiamos a criação de uma comissão eventual da Assembleia da República para acompanhar esse processo e naturalmente que prezamos a nossa participação nessa comissão.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Duas palavras apenas, para justificar o sentido da votação do Partido Social-Democrata.

Esta proposta do Partido do Centro Democrático Social merece-nos, obviamente, tanto no que se refere aos considerandos como no que se refere à substância, pleno apoio. Entendemos que o acompanhamento, por esta Câmara, daquilo que é cada vez mais um projecto histórico fundamental para o nosso país e um elemento decisivo do projecto nacional português que estamos a construir nos obriga a intervir, e muito de perto, com eficácia, no acompanhamento de tudo aquilo que diz respeito aos assuntos europeus. Somos um partido europeu que, desde a primeira hora, tem feito uma opção claramente favorável à participação do nosso país nas instituições europeias, na vida europeia, na comunidade dos povos europeus e, muito em especial, nas comunidades económicas que representam o substrato real e efectivo da Europa possível neste momento. Somos um partido social-democrata e, nesse sentido, a Europa é pela possibilidade de construir um modelo de vivência baseado na democracia política, no progresso económico e em certas formas de justiça social, caminho privilegiado para a realização, com avanços e recuos, mas no sentido de um certo progresso histórico, do designio social-democrata.

Estamos convencidos de que no quadro europeu será possível constituir uma Europa que seja de todos os europeus e cada vez mais dos trabalhadores europeus.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Somos, finalmente, um partido que sempre tem defendido a dignificação da instituição

parlamentar como elemento que não pode ser subalternizado e ao qual deve ser dada a necessária eficácia, em cada momento, para acompanhar devidamente os grandes problemas da vida nacional. Nesse sentido, e porque cada vez mais as negociações europeias, os contactos europeus, o contencioso europeu — se quisermos — se tornam assuntos correntes que têm que ver com a construção do nosso futuro, não poderíamos deixar de entender que, sem prejuízo da eventual conversão futura desta comissão eventual em permanente, é neste momento, e desde já, plenamente útil que a Câmara tenha uma forma permanente e especializada de ir acompanhando as relações de Portugal com a Europa.

Neste sentido, a nossa votação é uma aposta na Europa, como sempre temos feito e como continuaremos a fazer.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em declaração de voto dizemos que o PS não necessita de justificar o seu voto em virtude de ele se inserir no programa do partido, no Programa do Governo e na política que até ao momento vem sendo seguida.

O Sr. Presidente: — Vamos entrar agora na discussão e votação na especialidade.

A discussão e votação irá fazer-se artigo por artigo, se não houver sugestão em contrário.

Pausa.

Como não há, vai ser lido o artigo 1.º

Foi lido. É o seguinte:

A Comissão Eventual de Assuntos Europeus é composta de 18 membros, sendo 7 do PS, 5 do PSD/PPD, 3 do CDS e 3 do PCP.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Desejava fazer oralmente, se a Mesa me permite, uma proposta de substituição e aditamento.

É a seguinte: onde se lê: «é composta de 18 membros», deve-se ler: «é composta de 19 membros». Esta a substituição. O aditamento será no termo da redacção do artigo: «e 1 da UDP».

O Sr. Presidente: — Continua a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estamos de acordo com a proposta do CDS e vamos votá-la favoravelmente. Com uma única ressalva: neste momento não disponho do Regimento e ressalvamos a hipótese de, para tanto, ser necessário fazer alguma modificação em relação ao Regimento. Uma frase, no entanto, afigura-se-nos que tem de ser modificada, que é onde se refere

«1 representante da UDP», que deverá ficar «o representante da UDP», porque, manifestamente, não há mais nenhum.

Lembra-se até que, quando da discussão do Regimento, este problema foi aqui muito discutido e o meu colega António Arnaut, regimentalista distinto, teve ocasião de lembrar que essa expressão se destinava a defender os interesses da UDP.

O Sr. Presidente: — Com esta ressalva e com a proposta de substituição e aditamento feita pelo CDS, vamos votar o artigo 1.º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 2.º

Foi lido. É o seguinte:

A Comissão Eventual de Assuntos Europeus é constituída com o fim de permitir à Assembleia da República, através de um órgão especializado, acompanhar as negociações para a integração de Portugal na CEE e, designadamente:

- a) Efectuar contactos com o Parlamento Europeu e acompanhar os seus trabalhos;
- b) Participar em quaisquer comissões mistas Portugal-CEE;
- c) Estudar e dar parecer sobre a adequação das novas estruturas económicas, sociais e políticas à letra e ao espírito do tratado de Roma.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém pede a palavra, vai votar-se este artigo 2.º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 3.º

Foi lido. É o seguinte:

A Comissão Eventual de Assuntos Europeus pode ainda, por sua iniciativa ou por iniciativa do Presidente da Assembleia da República, ou ainda a pedido da Comissão de Negócios Estrangeiros e Emigração, estudar e dar parecer sobre qualquer projecto ou proposta de lei respeitante às relações de Portugal com a Europa.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém deseja intervir, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 4.º

Foi lido. É o seguinte:

A Comissão Eventual de Assuntos Europeus manter-se-á pelo tempo indispensável à realização dos seus objectivos.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém deseja intervir, vamos votar o artigo 4.º

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. Presidente: — Vai ser lido o artigo 5.º

Foi lido. É o seguinte:

1. Os grupos parlamentares deverão entregar, no prazo de dois dias, a relação dos Deputados que irão constituir esta Comissão Eventual.

2. O presidente, vice-presidente e secretários da Comissão serão eleitos na sua primeira reunião que se realizará até 10 de Maio e será convocada e presidida pelo Presidente da Assembleia da República.

O Sr. Presidente: — Está em discussão.

Pausa.

Como ninguém deseja intervir, vamos votar.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aplausos do CDS e de alguns Deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Vamos passar às declarações de voto, se as houver.

Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao terminar a votação na especificidade da proposta de criação de uma comissão eventual de assuntos europeus, creio ser útil relembrar que quando foi proposta a criação de uma comissão permanente para as questões europeias a votação realizada nesta Câmara sobre a mesma deu como resultado: 26 votos a favor, do CDS, 27 votos contra, do PCP e da UDP, e 108 abstenções, do PSD. Nessa altura eu próprio tive ocasião de dizer ao votarmos favoravelmente: «Depois de termos proposto a criação de uma comissão autónoma para os assuntos europeus, queremos manifestar a nossa esperança e a nossa vontade de que a adesão de Portugal à Europa se processe em termos tão rápidos quanto possível. E não queremos, de forma alguma, entender as abstenções que se verificaram a propósito desta matéria como um desejo de retardar esse movimento histórico e inevitável que nos aponta em direcção a leste...»

Risos do PCP.

... isto é, à integração plena nas democracias pluralistas do Ocidente.»

Relembrando esta declaração de voto, queremos, naturalmente, sublinhar dois pontos. O primeiro é o de que compreendemos a atitude negativa de uns partidos ou de abstenção de outros quando este assunto foi discutido em Julho passado. Nessa altura, os diversos agrupamentos apresentaram as suas razões, que nós naturalmente respeitamos, mas, em todo o caso, ficou-nos no espírito, e desde logo, a ideia de que talvez fosse retardado e que talvez fosse atrasado, pelas manifestações de vontade aqui expressas, o nosso processo de integração europeia.

A segunda nota que queremos sublinhar, ao relembrar esta minha declaração de voto, é a de que felizmente assim não aconteceu e de que os factos e a história se encarregam mais uma vez de demonstrar que nós tínhamos razão e que a história caminha no nosso sentido.

Risos do PCP.

Isto é, no da integração plena de Portugal nas democracias pluralistas do Ocidente e esse é facto tão incontroverso que foi possível hoje que todos, com tão realismo e independentemente das suas posições de fundo sobre a questão em apreço, reconhecessem que era necessário estudar tal matéria aqui na Assembleia.

O Sr. Presidente: — Há mais alguma declaração de voto?

Pausa.

Como não há, vamos continuar a discussão na generalidade da proposta de lei n.º 27/I, que veda a empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza a actividade económica em determinados sectores.

Estava inscrito, da última sessão, para responder a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Nuno Abecasis e António Rebelo de Sousa o Sr. Deputado Vital Moreira.

Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, indo por ordem e começando a responder à pergunta feita pelo Sr. Deputado Nuno Abecasis, que me pede desculpa por considerar as nacionalizações de disparatadas, devo dizer ao Sr. Deputado que não precisa da minha autorização. Mas, de qualquer modo, sempre precisaria de ter em conta pelo menos a sensibilidade daqueles que aqui na Assembleia Constituinte votaram a irreversibilidade das nacionalizações, incluindo as «disparatadas». Não quero crer que o Sr. Deputado Nuno Abecasis pretendas com isso qualificar de disparatada a decisão da Assembleia Constituinte e o artigo da Constituição que tal consagra.

Entretanto, não deixo de registar a observação.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Sr. Deputado Vital Moreira, penso que tem os ouvidos suficientemente afinados e a inteligência suficientemente acerada para entender o que se diz em português. E se o

Sr. Deputado Vital Moreira se recorda do que eu disse, há-de concordar comigo que não pus em questão que a Constituição tivesse dito, como diz no seu artigo 83.º, n.º 1, que: «Todas as nacionalizações efectuadas depois de 25 de Abril de 1974 são conquistas irreversíveis das classes trabalhadoras.»

Não pus isto em dúvida e não ouviu da minha boca qualquer palavra contra o que aqui está. O que lhe digo agora, não só como Deputado, mas como português e como técnico, é que estou pronto a discutir consigo, como e onde quiser, que grande parte das nacionalizações que foram feitas são disparatadas, embora sejam irreversíveis. E isto, em termos técnicos, posso discuti-lo consigo onde quiser.

Aplausos do CDS.

O Orador: — Sr. Deputado Nuno Abecasis, comecei por dizer que não punha em causa a sua liberdade de opinião em relação às nacionalizações. Porventura, outras pessoas, direi o Sr. António Champalimaud, terão opiniões até bastante mais duras do que o Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não provoque, Sr. Deputado!

O Orador: — Ou, pelo menos, têm a liberdade de as pôr em termos bastante mais duros do que o simples «disparatado» usado pelo Sr. Deputado Nuno Abecasis.

Indo à pergunta — e apesar da falta de serenidade de alguns Deputados da bancada do Sr. Deputado Nuno Abecasis — que me é feita, que é a de saber se os sectores básicos da economia devem seguir na sua definição a par e passo as nacionalizações efectuadas, devo dizer-lhe que não disse tal coisa. O que disse foi exactamente isto: «Entre os critérios para definir os sectores básicos que devem ficar vedados à iniciativa privada devem contar-se aqueles que, sendo à luz de qualquer critério sectores básicos, foram efectivamente, como tal, nacionalizados integral ou predominantemente.» Fiz esta afirmação e mantenho-a.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor.

O Sr. Nuno Abecasis (CDS): — O Sr. Deputado entende que se deve considerar como um sector básico da economia de um país — seja este ou seja a Cochinchina é igual —, por exemplo, um sector cervejeiro? Entende que um sector tabaqueiro, ou um sector de vidro plano é um sector básico de qualquer economia? Penso então que o Sr. Deputado deveria fazer um novo manual de economia, porque em toda a economia, em todos os sítios do mundo, países capitalistas ou socialistas, não se entende dessa maneira.

O Orador: — Sr. Deputado Nuno Abecasis, aprecio muito, ou posso eventualmente dizer que aprecio, os seus conhecimentos técnicos e a sua capacidade de definição de sectores básicos.

Entretanto, tenho para mim que a definição de sectores básicos nessa matéria, e nomeadamente para efeitos de vedar a iniciativa privada, tem em conta, profundamente, não só os critérios económicos — e, de resto, alguns deles poderia incluir alguns dos que citou —, mas também e fundamentalmente um critério político que é o da estrutura económica particular de um sector, a sua estrutura monopolista ou não e, nomeadamente, o papel que ele desempenha na estrutura do poder privado económico.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Deputado Nuno Abecasis não ignora, por exemplo, o papel que os tabacos, os simples tabacos, tiveram na história portuguesa. Só gostaria que não voltasse a ter — os tabacos ou outro sector tão pouco importante como os tabacos — o mesmo papel que tiveram até agora na história de Portugal.

Aplausos do PCP.

O Sr. Deputado António Rebelo de Sousa dignou-se dirigir-me nada menos do que seis perguntas. Partindo do princípio de que não se trata apenas de uma tentativa de competir comigo em matéria de perguntas, disponho-me, naturalmente, a responder a elas.

Uma voz do PSD: — Que grande autoridade moral!

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não seja vaidoso!

O Orador: — Evidentemente que, em relação a algumas delas — talvez por razões de pedagogia parlamentar —, a melhor solução seria não responder, para habituar o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa, pelo menos, a este princípio mínimo: a perguntar sobre aquilo que se disse e sobre matérias em discussão.

Entretanto, estou particularmente complacente em relação ao Sr. Deputado António Rebelo de Sousa, de maneira que o Sr. Deputado vai obter as respostas às perguntas que fez.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Vejam lá!...

Risos do PSD.

O Orador: — Primeiro, o Sr. Deputado começa por perguntar se confundo a recuperação geral do sistema capitalista com aquilo que foi aqui dito pelo Sr. Deputado Rebelo de Sousa como sendo a recuperação da economia nacional, como implicando necessariamente também a redinamização do sector privado da economia. Devo dizer, Sr. Deputado, que não confundo tais coisas, mas quem as confundiu foi o próprio Sr. Deputado, porque toda a argumentação e lógica fundamental do Sr. Deputado Rebelo de Sousa foi a de que a recuperação económica é, necessariamente — pelo menos numa parte cuja dimensão não esclareceu —, recuperação capitalista. Estou a limitar-me a citar.

A redinamização do sector privado não está em causa, mas não deixa de ser sintomático que em

relação a todas estas questões o problema ressurja sempre recorrentemente como espira de disco estragado. Isso não está em causa. A iniciativa privada tem neste momento, em Portugal, um largo campo de acção que continua a ser dominante na economia nacional. E certamente todos nós esperamos, Sr. Deputado, que a iniciativa privada — ao menos nesse campo — cumpra os desejos aqui manifestados pelo Sr. Deputado. Até agora é uma matéria ainda de prova e certamente que o ónus não nos compete a nós.

A segunda questão é a questão da recuperação capitalista, ligada à perda das liberdades democráticas e à democracia e, nomeadamente, se o relançamento da economia, mantendo um sector importante no domínio privado, poderá levar não só à recuperação do capital monopolista, como também, até por isso mesmo, à queda da democracia e ao ressurgimento de um regime fascista. Isto é quase aquilo que eu disse e, com essa pequena diferença do quase, é efectivamente aquilo que afirmo. O que mantenho é que, num país com a estrutura económica do nosso, com uma débil taxa de acumulação, em que a recuperação capitalista implicaria necessariamente custos e sacrifícios sociais muito pesados, tal recuperação só poderia ser obtida através de um processo paralelo de repressão das lutas dos trabalhadores, de restrição dos seus direitos e, por extensão e através de uma lógica que o Sr. Deputado deve conhecer tão bem como eu, à progressiva, se não abrupta, liquidação das liberdades democráticas em geral, de um momento para o outro.

A terceira questão é se, para o processo de caminhada para uma sociedade socialista democrática, se não admite também...

O Sr. Rebelo de Sousa (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor.

O Sr. Rebelo de Sousa (PSD): — Tenho ouvido com muita atenção as explicações do Sr. Deputado Vital Moreira, mas o que é verdade é que o brilhantismo normal das suas explicações não me consegue convencer quanto a dois aspectos que ainda não conseguiu explicar suficientemente.

O primeiro foi ter referido que nós não tínhamos clarificado a nossa posição quanto ao papel a desempenhar pela iniciativa privada e quanto ao controlo a que ela devia estar sujeita. Parece-me claro que o nosso partido afirmou que os sectores fundamentais e estratégicos da economia deveriam ser controlados, directa ou indirectamente, pelo Estado, e o novo projecto do texto sobre delimitação sector público-sector privado aponta claramente nesse sentido.

Mas uma questão que ficou por esclarecer é em relação a uma pergunta que coloquei ao Sr. Deputado Vital Moreira sobre se o Partido Comunista Português entende ou não possível a existência de uma democracia parlamentar do tipo ocidental em Portugal, ao contrário do que era afirmado pelos seus dirigentes há um ano e meio atrás.

O Orador: — O Sr. Deputado Rebelo de Sousa gosta de voltar sobre os seus próprios passos. Essa era provavelmente a pergunta a que me estava a

referir há bocado, em matéria de pedagogia parlamentar, mas como, apesar de tudo, estou num parlamento e o Sr. Deputado Rebelo de Sousa se mostra um aluno, apesar de tudo, pouco disciplinado, não quero deixar de lhe responder à pergunta.

Tenho para mim, Sr. Deputado, que o regime democrático previsto na Constituição da República pressupõe determinadas condições e determinados pressupostos. Pressupostos de índole cultural, uns — e quero aqui relembrar-lhe a intervenção do seu colega de bancada Barbosa de Melo, que, a meu ver, põe um problema relevante nesta matéria —, mas pressupostos económicos, outros. E esses pressupostos são exactamente aqueles que estão em causa com esta lei. E a não realização desses pressupostos mantém que está organicamente ligada à manutenção ou não do regime democrático constitucional.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Já sabia, Sr. Deputado Amaro da Costa. O Sr. Deputado não apoia nem os pressupostos, e provavelmente estará disposto a admitir, em última instância, que a não realização dos pressupostos tenha também por consequência a não realização do resto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — O Sr. Deputado interpreta de mais e provoca!

O Orador: — A última parte é um acrescento seu, Sr. Deputado. A primeira parte é correcta: é de facto um aditamento meu.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Mau!

Neste momento assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Orador: — A terceira pergunta do Sr. Deputado António Rebelo de Sousa é de saber se é ou não admissível que, teoricamente, o processo caminhava para uma sociedade socialista. O Sr. Deputado admite recuos, que possa haver a reversibilidade de fenómenos, para já em aspectos secundários. Só que esta pergunta está viciada, pois isto pressuporia que as cedências e os recuos que esta proposta de lei contém fossem apenas secundários, e isto está para se provar, porque a opinião primeira não é a de que são secundários, Sr. Deputado.

Não se trata de um recuo secundário permitir a entrega de mais de uma centena de empresas directamente nacionalizadas, isto é, de mais de metade daquelas que o foram efectivamente. Isto não é, a nosso ver, um recuo secundário. Isto é o primeiro dos recuos qualitativamente sensíveis em aspectos decisivos das conquistas revolucionárias do pós-25 de Abril e é, a nosso ver, o abrir de uma porta em que não entrará apenas este recuo. Entrarão certamente outros ou, pelo menos, o Sr. Deputado Rebelo de Sousa defenderá, com o mesmo entusiasmo, que entrem outros porventura igualmente tão pouco secundários como este, porventura tão pouco essenciais como este.

O Sr. Rebelo de Sousa (PSD): — Para já, secundários!

O Orador: — O Sr. Deputado Rebelo de Sousa disse: para já, secundários.

Não são secundários e esperemos que o «para já» não se transforme em «apenas hoje, porque amanhã virão mais».

Em quarto lugar, o Sr. Deputado Rebelo de Sousa pergunta-me se a intensificação das relações de interdependência à escala internacional condiciona ou não o próprio processo de desenvolvimento económico e social português e em que sentido é que condiciona esse mesmo processo. Ou se, por nossa parte, defendemos a insulação de Portugal, a transformação de Portugal numa ilha isolada e, portanto, qual seria o modelo económico e social que poderia existir em Portugal nestas circunstâncias.

Só que aqui também, Sr. Deputado, se trata de uma vicissão da pergunta. Na realidade, entre a dependência absoluta que põe no primeiro termo e a insulação absoluta que há no segundo há as múltiplas posições que ficam entre esses dois pólos, uma das quais é a independência, apesar das interdependências, apesar das relações de troca, apesar das trocas com vantagens mútuas. O que se pode aqui perguntar é se, de facto, contra o espantalho da insulação, que ninguém defende, se pretende defender aqui a completa dependência e se a originalidade do modelo que alguns partidos defendem aqui é apenas, ao fim e ao cabo, a cópia a papel químico dos países capitalistas europeus.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Em quinto lugar, pergunta-me se não há uma diferença entre o regime geral da gestão de empresas e a existência de gestão privada transitória dessas mesmas empresas.

Certamente o Sr. Deputado tinha aqui em conta o problema, exactamente, da transferência da exploração e gestão de empresas directamente nacionalizadas para o capital privado. E pergunta-me se não há, apesar de tudo, uma *nuance* entre o Estado manter a propriedade jurídica e as situações em que o capital privado é titular da propriedade jurídica e também da exploração e da gestão. Estarei disposto a conceder que há uma *nuance*, Sr. Deputado. Mas, certamente, não criei mais afirmativo do que o Sr. Deputado Rebelo de Sousa quando afirma que o que importa é a titularidade da gestão, é quem dirige a empresa, o que importa é quem controla o poder e os meios de produção. Certamente não estará o Sr. Deputado Rebelo de Sousa disposto a admitir que a titularidade jurídica que se mantém com o Estado é o mais importante ou que, a atribuir-se a exploração e a gestão a empresas privadas, essa titularidade puramente formal se mantenha por muito tempo.

Há uma lógica nestas coisas, Sr. Deputado António Rebelo de Sousa. Como sabe, a titularidade jurídica é apenas um pressuposto jurídico do controlo real e efectivo sobre meios de produção. E quando este falha, então a titularidade jurídica reduz-se a nada. Mas por certo estará disposto a concordar comigo que, jurídica e economicamente, uma coisa é certa: as empresas nacionalizadas cuja exploração e gestão é transferida para o capital privado passam a ser, efectivamente, empresas privadas. O empresário passa a ser, em termos jurídicos e econô-

micos, o detentor da concessão da exploração e da gestão. E este é que é o ponto, esta é que é a questão fundamental e aqui é que está a questão fundamental da nacionalização, isto é, da entrega, da transferência da restauração do poder capitalista privado em sectores, em empresas que foram directamente nacionalizadas, situações que, nos termos da Constituição, são irreversíveis.

Na última pergunta, o Sr. Deputado indaga se, além da colectivização, não existem outros critérios para integrar e definir o socialismo como a gestão democrática e descentralizada. Perfeitamente de acordo, Sr. Deputado António Rebelo de Sousa. A apropriação colectiva dos meios de produção é, sem dúvida, um pressuposto necessário, evidente e inevitável da apropriação colectiva do poder privado, do poder na empresa, na sociedade e no Estado. Mas não deixa de ser curioso que, pondo o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa em relevo a gestão das unidades de produção e a planificação democrática da economia, venha atirar estes argumentos para defender o quê? Para defender a transferência de empresas nacionalizadas para o sector privado, o que implica a utilização da sua gestão por entidades privadas, o que implica a restauração de um poder económico privado e, mais do que isso, retirar ao sector planificado da economia essas mesmas empresas. Quer dizer ao fim e ao cabo, a proposta de lei aqui tão acenrrimamente defendida — tão acerrimamente que julgariam que a paternidade se deveria ao Sr. Deputado António Rebelo de Sousa (podemos, eventualmente, estar enganados) — acaba por, simplesmente, se traduzir, não apenas na diminuição do sector de apropriação não privada dos meios de produção, mas também numa diminuição do sector em que os trabalhadores nada têm a dizer na gestão das empresas e em que a planificação deixa de ter qualquer importância.

O Sr. Rebelo de Sousa (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faz favor.

O Sr. Rebelo de Sousa (PSD): — Sr. Deputado, era só mais uma pequena interrupção. É que, quando o Sr. Deputado parte de outro tipo de considerações, uma vez que me parece que não terá respondido em larga medida às questões que foram formuladas, queria, muito concretamente, perguntar-lhe se o Partido Comunista aceita ou não — independentemente da consideração concreta da proposta em apreciação — a necessidade de reversibilidade de fenómenos em aspectos secundários e se aceita ou não o princípio de alternância no poder.

O Sr. Presidente: — Lembro ao Sr. Deputado Vital Moreira que já ultrapassou há muito o tempo de resposta.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — É simples, Sr. Deputado. Aparentemente, quem tem nostalgia da pertinência à classe governante, de nós dois, certamente não sou eu.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco para uma intervenção.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A apreciação do projecto da comissão relativo à delimitação das áreas vedadas à iniciativa privada constitui essencialmente um importante acto político. Com ele se dá mais um passo no sentido de delimitar com clareza o modelo social e o regime económico português, no âmbito da Constituição, aplicando-a na prática com determinação e eficácia, em vez de a desgastarmos farisaicamente com invocações verbalistas, citações truncadas ou interpretações que vão ao contrário do sentir da maioria que votou o essencial dos preceitos constitucionais e que ainda hoje é maioria nesta Câmara.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Só por actos concretos e eficazes que realizem as aspirações de liberdade, riqueza, bem-estar e justiça social, partilhadas pela esmagadora maioria dos portugueses, enraizaremos de facto a democracia em Portugal.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Até 15 de Junho, estamos nesta Câmara confrontados perante o povo com a obrigação cívica, política e moral de aprovar um conjunto de leis essenciais para garantir os direitos da pessoa, definir e regulamentar as relações sociais e clarificar os quadros da actividade económica. Por isso, é nosso dever exprimirmo-nos com clareza e rapidez, trabalhar com eficácia e capacidade do compromisso, procurar delimitar soluções concretas em vez de embaraçar ou adiar a resolução dos problemas reais do povo português. Este projecto é disso um bom teste e uma boa prova, a que outras decentes se seguirão, e a sua discussão é e tem de o ser também.

O povo nos julgará pela capacidade de decidir e não de discursar ou interrogar, pela capacidade de interpretar os seus interesses e não pela manobra de corredor ou pela habilidade revelada nos jogos malabares do poder.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Seremos capazes de, ao serviço do povo, reconstruir o Estado, salvar a Nação, consolidar a democracia, começar a produzir riqueza para todos e repartí-la em espírito de igualdade e solidariedade? Ou perderemos uma democracia, que já derrotou o fascismo, viu cair o totalitarismo de raiz estalinista, mas corre agora o risco de soçobrar nas manobras da baixa política e na ineficácia de discussões intermináveis e manobras bizantinas?

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O tempo é curto, o desafio é claro. A resposta ser-lhe-á dada, também, pela forma como agirmos nesta Assembleia.

O Sr. Sérvalo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nós, social-democratas, demos o nosso apoio da comissão, sem prejuízo de entender-

mos que, como resultou da intervenção do meu colega de bancada António Rebelo de Sousa, ele é ainda aperfeiçoável na especialidade. Outras melhorias formais poderão ser atendíveis e com certeza que estamos abertos para as considerar. Mas é tempo, e mais que tempo, de entendermos que o que aqui foi dito, no dia 25 de Abril, pelo Presidente da República é bem o que o povo sente: nós, os social-democratas, não prolongaremos a dialéctica das indecisões e das demoras sistemáticas, não alinharemos na chicana das discussões de pormenor ou no eterno debate de questões que o povo em definitivo já julgou.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Apoiado!

O Orador: — Exige-se-nos eficácia, realismo, convergência, respeito pela vontade popular e sentido dos seus interesses profundos. É nosso dever não desiludir por mais tempo o povo português. Este o primeiro e essencial sentido da nossa aprovação na generalidade, que se estende mesmo a soluções que, sendo porventura aceitáveis, são para nós piores do que as que, isolados, poderíamos defender: a construção de plataformas coerentes, mas viáveis, obriga a isto mesmo: a defender com clareza o essencial e a ser flexível no acessório. Seríamos capazes de apresentar porventura uma proposta que fosse, para nós e para a parte do povo que representamos, mais perfeita do que esta. Mas em democracia vale mais o que for aceitável por uma maioria coerente do que aquilo que for julgado perfeito por qualquer minoria, mas for inaceitável para todos os demais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Rejeitamos, pois, quaisquer críticas que, a pretexto da busca de um perfeccionismo pseudotécnico e formal (aliás contendo em si, por vezes, muitos erros e fraquezas técnicas bem maiores do que as deste projecto), só pretendam esconder divergências políticas de fundo. É o fundo das questões que está aqui em causa, foi isso que aqui viemos debater, é isso que, relativamente ao essencial do sistema económico, constitui matéria do projecto agora em discussão.

Antes de definirmos as razões positivas do nosso apoio, importa analisar as principais razões aqui apresentadas pelo CDS e PCP para explicarem a sua oposição na generalidade, segundo parece, à proposta apresentada.

Foi aqui dito pelo ilustre representante do CDS que a sua atitude de oposição ao projecto da comissão radicava em objecções de ordem técnica: mas, naturalmente, também nós teríamos objecções técnicas às propostas de alteração apresentadas pelo CDS. O essencial, além de outras questões que podem ser mais utilmente esclarecidas em comissão, parece poder estar nisto: numa estratégia de convergência, que esperamos seja meramente táctica, do CDS com o PCP, foi aqui defendido que nos sectores básicos da economia deverá ser proibido em absoluto o acesso da iniciativa privada, não se admitindo o seu exercício sob modalidades condicionadas em razão da forma ou da titularidade, nem sendo lícito que continuem a actuar em tais domínios empresas privadas estrangeiras. Sem em-

bargo do proveito e da consideração com que ouvimos o ilustre representante do CDS, manifestamo-nos surpreendidos com esta asserção, sendo certo que não pode negar-se serem básicos, com qualquer dos critérios que se adopte, alguns dos sectores onde ainda actuam empresas não nacionalizadas que o gonçalvismo pouparia. Será que por este caminho se vêm defender novas nacionalizações? Ou pretende-se, muito ao contrário, que não haja na prática sectores básicos e que a todos — mesmo aos que já os intervencionistas do século passado achavam que deviam ser controlados pelo Estado — haja de ser dado acesso à iniciativa privada? Fica a dúvida e naturalmente uma dúvida funda.

Mais ainda nos espantamos ao ver defender que o sector nuclear deveria ser absolutamente vedado à iniciativa privada, sabendo que a nossa tecnologia actual torna tal solução irrealista, e que, se o nuclear for tomado como atividade económica de base, o caso em que ele é sector básico está já vedado nos termos do projecto à exploração privada, por se tratar, a par da hidro e da termoelectricidade, de uma forma de produção de energia elétrica.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E ficamos verdadeiramente atónitos, de novo, ao ver a convergência, que novamente esperamos meramente táctica, entre o CDS e o PCP na defesa do nacionalismo económico, rejeitando ambos por igual o conteúdo do artigo 11.º do projecto da comissão. É evidente que esse conteúdo apenas pretende clarificar o alcance do projecto. Qualquer tratado que envolvesse modificação dos preceitos deste projecto, uma vez votado ou que criasse mecanismos capazes de operarem essa modificação, por exemplo, uma possível adesão ao Tratado de Roma, com aplicação da jurisprudência comunitária, desde que fosse ratificada pela Assembleia, prevaleceria sobre esta lei. Se é este o entendimento que se extrai do artigo 8.º, n.º 2, da Constituição, o artigo 11.º poderá ser dispensado. Mas tomamos nota das eventuals dificuldades de interpretação e de aplicação que assim podem abrir-se aos negociadores portugueses, por exemplo no tocante à adesão à CEE e a outros acordos, designadamente, relacionados com a liberdade de estabelecimento e a livre circulação, factores de produção. Por exemplo, o acolhimento automático do princípio da liberdade de estabelecimento, que consta já hoje de outros acordos internacionais, parece ser rejeitado ou pelo menos posto em dúvida pelos dois extremos desta Câmara. Seria fácil fazer considerações, mas limitamo-nos a registar o facto. Invocaram-se outras razões, todas elas qualificadas de «técnicas».

Todavia, ou elas resultam de uma leitura apressada do projecto, ou radicam em falhas técnicas também, que nos dispensaremos de explicar. A comissão é adequada a isso, mas não o é este Plenário. Se, porém, existem divergências políticas, isso é natural: este projecto não constitui uma lei liberal. Este projecto constitui uma aposta não naquilo que poderia ser considerado a entrega do poder político e do poder económico fundamental aos grupos privados, mas na capacidade de recuperação da economia com uma forte intervenção do Estado em termos de sector económico misto, no

qual a iniciativa privada tenha um lugar bem definido. É isso e só isso e não uma lei liberal.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por isso mesmo, se é esse o sentido das objecções, então, acho-o natural, mas que se clarifique que há razões de fundo e não de forma.

Por outro lado, do PCP ouvimos diversas alegações de inconstitucionalidade e de alguns processos de intenção relacionados com possíveis, hipotéticas e remotas desnacionalizações futuras que não estão em causa.

O Sr. Deputado Vital Moreira, que também ouvimos com o proveito de sempre, não ignora certamente que sectores básicos e sectores nacionalizados não se identificam e que muitas vezes a abertura à concorrência interna ou até internacional de sectores nacionalizados não apenas é imposta pela necessidade dos factos como é uma maneira de tornar mais competitivas, mais rendíveis, de colocar mais ao serviço dos trabalhadores, as próprias empresas nacionalizadas. Confundir monopólio estatal e irreversibilidade das nacionalizações não tem fundamento económico e será reconhecido, de certo, que também não tem fundamento constitucional. É evidente que muitas empresas nacionalizadas, da CUF, empresas cervejeiras, a Covina, são empresas que actuam por natureza em sectores nos quais, sem prejuízo de poderem dispor de monopólios de certos produtos, não dispõem de monopólios sectoriais. Não tem sentido, pela natureza das actividades em causa e pela posição que ocupam na actividade económica portuguesa, nem de acordo com o critério político nem de acordo com critérios técnicos, económicos ou jurídicos, vedar o acesso a essas actividades, a entidades privadas nacionais ou estrangeiras que com elas possam e devam encontrar-se em concorrência. A irreversibilidade das nacionalizações directamente efectuadas por lei é outra coisa. É, isso sim, a garantia de que não haverá desnacionalizações. E nesse aspecto o respeito da Constituição está integralmente garantido por este projecto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ena!

O Orador: — É evidente, contudo, que por trás desta identificação, quando não confusão, existem alguns propósitos concretos. Parece pretender-se sugerir aos trabalhadores das empresas directamente nacionalizadas que este projecto coloca em risco a sua situação, os seus postos de trabalho, ocultando que na verdade ele respeita todas as nacionalizações directamente efectuadas por lei, como manda a Constituição, mesmo que algumas, fruto da demagogia que imperou quando os aliados militares do Partido Comunista temporariamente exerceram o poder, sejam inúteis para a prossecução das finalidades do Estado ou até se não forem colocadas em situação de poderem ser geridas de acordo com bons critérios prejudiciais ao povo português que tem de lhes financiar os prejuízos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Ou então, por outro lado, pretender-se a defender um modelo de burocratização e

estatização total de economia que não é consagrado pela Constituição e que o povo português, designadamente ao votar nos partidos reservados nesta Assembleia, já em quatro eleições demonstrou claramente rejeitar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se é assim, ainda bem que o projecto não corresponde às concepções do Partido Comunista, pois o seu modelo económico já foi rejeitado pelo povo e pela maioria das forças políticas portuguesas. Não admitiremos, todavia, que os adversários da propriedade privada tentem qualquer forma de apropriação privada da Constituição. Melhor interpretam a Constituição nesta Câmara os partidos que representam a maioria daqueles que a fizeram do que um partido que, sem prejuízo de uma colaboração técnica valiosa, esteve em determinada fase politicamente contra a Constituição e votou contra aspectos essenciais do seu conteúdo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, anotamos que, tal como o CDS, esperamos também que por convergência táctica, o PCP entende que só a completa proibição de acesso da iniciativa privada às respetivas actividades garante as empresas nacionalizadas dos sectores básicos. Pretende assim não perceber que até agora não havia sectores vedados em zona nenhuma da economia, salvo à luz da legislação anterior ao 25 de Abril, mas apenas empresas nacionalizadas, e que esta lei vem definir claramente quais são aqueles sectores que devem permanecer vedados e quais aqueles em que, respeitando-se as nacionalizações, há que aceitar uma certa concorrência interna ou internacional.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Com que então permanecer, Sr. Deputado!

O Orador: — Esquece-se assim que a concorrência internacional a que muitas empresas estarão sujeitas, pois não podemos viver isolados no mundo, as obriga a ter uma gestão eficaz e competitiva, em vez da gestão burocrática e ineficaz que corresponderia ao modelo económico do socialismo burocrático.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esse, para nós, entende-se que está rejeitado.

Estas duas posições confirmam-nos a ideia de que, se o projecto da Comissão é aperfeiçoável certamente na votação na especialidade, e para isso ela serve, no essencial ele corresponde à visão fundamental de uma sociedade democrática e livre, que na liberdade constrói uma economia não capitalista, onde o poder político, ao serviço das maiorias, domine o poder económico e respeite a criatividade e livre iniciativa dos portugueses.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Apoiamo-lo, pois, neste espírito, por diversos motivos.

Desde logo, porque ele é urgente para clarificar a situação económica e social e permitir aquilo que os Portugueses mais desejam, a estabilização democrática e a recuperação económica dentro de um modelo europeu se alguns lhe chamarem recuperação capitalista isso é errado, mas naturalmente só pode contribuir para, por antítese, reabilitar imediatamente o capitalismo.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — A retracção dos nossos empresários, investidores e aforradores, perseguidos pela fúria que grassou em 1975, tratados como se fossem criminosos só por serem empresários, poderá de vez terminar com um projecto como este, sem ambiguidades, claro e essencialmente votado à defesa tanto do sector público como da iniciativa privada.

A propriedade privada deixa agora de ser, por este projecto, objecto de presúria e de esbulho impune, quando não louvado; a iniciativa privada deixa de ser algo que só se respeita quando tem a força do estrangeiro por trás de si e se pretende afrontar de toda a forma e extinguir a médio prazo. A existência de sectores vedados é nesse sentido a primeira garantia de que, pela clarificação das regras de jogo económico e pelas garantias dadas à iniciativa privada nos sectores a que deve ter acesso, será possível iniciar o relançamento da economia, que só com base na iniciativa privada e num sector público reestruturado e eficaz pode fazer-se.

Em segundo lugar, afigura-se-nos que este projecto corresponde à letra e ao espírito da Constituição. Ele veda o acesso a sectores que, numa leitura concreta, e não abstracta, numa leitura baseada na estrutura da economia portuguesa e não na interpretação mais ou menos farisaica e formalista de preceitos jurídicos, são considerados básicos para que o poder político possa dominar o poder económico, para que nesta sociedade seja possível que a iniciativa privada se não converta em factor de alienação e exploração. Esses são os sectores financeiros fundamentais, embora admitindo-se que em sectores financeiros acessórios, em que a flexibilidade seja essencial, se possa abrir a porta a algumas formas de actuação da iniciativa privada, as infra-estruturas básicas (admitindo-se apenas, quanto a algumas delas, que sejam concedidas a entidades privadas por razões de maior eficácia) e os sectores industriais de base definidos a partir da nossa estrutura económica concreta, pela sua posição na matriz intersectorial da economia portuguesa. Entendemos que em relação a outros, nos quais a concorrência interna ou internacional é essencial para viabilizar as nossas empresas públicas e para a economia aberta lhes permitir servirem a colectividade, seria prestar um mau serviço ao sector público e aos portugueses criar um modelo de economia burocrática total. Nesse sentido entendemos que há uma base para construir uma economia mista e que há aqui elementos que nos permitirão reestruturar o sector público, com monopólio estatal naquilo que exclusivamente o impõe, em concorrência interna ou internacional noutros sectores que por natureza a ela estão sujeitos. Quanto ao sector privado, já dissemos também que uma ampla gama de actividades, actividades que não permitem o domínio da actividade

económica, mas que permitem o seu fomento a partir da criatividade da iniciativa individual, são abertas por esta lei. E é por esta forma, não com declarações ambíguas e hesitantes, como, por exemplo, a resolução sobre delimitação do sector público e do sector privado que foi aprovada pelo V Governo Provisório, que é possível dar-lhe confiança, garantias e estabilidade. O sector cooperativo, enfim, está equiparado ao sector privado e, se alguma discriminação contra ele se faz é a favor, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º, do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea a) do artigo 10.º Esperamos que o estatuto da cooperação, que venha a definir claramente a forma de exercício e as regras que regem o sector cooperativo em Portugal, permita completar este projecto num domínio que não era dele e que nesse aspecto se procurou executar nos termos da Constituição. Enfim, entendemos que este projecto é um projecto virado à Europa, embora ainda não plenamente europeu. Uma economia que há três anos saiu de uma estrutura de ditadura corporativa, como aquelas que a Europa venceu em 1945, uma economia que passou transitoriamente por uma face quase estalinista, não pode naturalmente viver em termos europeus, mesmo que tivesse um desenvolvimento económico equiparável ao dos países da Europa Ocidental, da mesma forma que esses Estados europeus. Mas, nesse sentido, é possível, com esta solução, independentemente de afirmações de pormenor, entender que o que se cria é um regime que não nos faz viver em economia fechada não nos faz ser uma espécie de Cuba da Europa, mas um Portugal da Europa que devemos ser.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Uma província da Albânia!

O Orador: — Enfim, e a concluir, vivem-se, a propósito deste projecto e de outras matérias, em Portugal, e agora nesta Assembleia, momentos decisivos de definição, mesmo à luz do destino da democracia. É agora que em Portugal a definitiva implantação do regime democrático se está a jogar: na capacidade de dar aos portugueses paz, pão, casa, educação, cultura, segurança social, saúde, mais riqueza e melhor qualidade de vida; na sua aptidão para definir regras de vida estáveis que permitam ultrapassar de vez a instabilidade podre das ditaduras e a instabilidade destrutiva de uma certa prática pseudo-revolucionária. Na meditação colectiva a que fomos desafiados aqui pelo Presidente da República, na interpelação que a todos fez, exprimindo, em nosso entender, aquilo que o povo sente e pensa, está nas nossas mãos sermos capazes de enfrentar a hora presente ou continuarmos nas vias de indecisão, do adiantamento, da manobra, da mediocridade ou do golpismo.

Este projecto, pedra de toque fundamental para avaliar do grau de consenso possível sobre as instituições e a vida económico-social no nosso país, parece-nos um teste feliz e uma promessa de novas (convergências) possíveis. É em projectos como este que se definem as afinidades programáticas e a disponibilidade pragmática das forças políticas. É em projectos como este que é possível definir claramente plataformas que permitem construir o futuro.

Nesse sentido nem a crítica fácil nem o egoísmo sôfrego da fruição do poder deverão prejudicar aquilo que a esta Assembleia compete na defesa dos interesses do povo.

Portugal não pode viver mais tempo em nevoeiro, não pode viver mais tempo sem rei nem lei, citando Fernando Pessoa.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Neste sentido, esta é a hora da democracia. Este projecto é um sinal de que, como dizia outro poeta, «andando se faz caminho». Mas que se ande depressa e se faça bom caminho. Ou então seremos responsáveis, na falta de aprovação de projectos fundamentais, na falta de execução de decisões que a todos nos são exigidas, pela frustração e pela traição ao sonho dos portugueses.

É nesse espírito, procurando aprofundar plataformas de convergência possível, sem esquecer as divergências que existam, procurando servir o povo com eficácia naquilo que desta Assembleia da República depende, empenhando-nos na resolução dos outros problemas fundamentais da nossa vida colectiva que como este aqui devem ser votadas, e esperamos que o sejam rapidamente, de forma simultaneamente determinada pelas ideias da democracia e do progresso, de um modo que respeite a vontade maioritária dos portugueses, sem criar graves tensões sociais e sem afrontar os legítimos interesses de todos, é nesse espírito que, entendendo este projecto como um dado fundamental do sistema económico, a que outros devem seguir-se e entendemos dever serem votados nesta Assembleia até 15 de Junho...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... vamos votar o projecto da comissão. Ele não é perfeito, pois não, mas é um projecto existente e não vago, é um projecto concreto e não abstrato, é, entendemos nós, na nossa perspectiva de construção da sociedade que seja democrática, mas que seja progressiva na via socializante, é um projecto no espírito da Constituição e na linha daquilo que é aceitável no nosso programa.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Se o Sr. Presidente me consente, gostaria de, primeiro, fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente. Srs. Deputados: Devo confessar que fiquei bastante surpreendido com a intervenção do Sr. Deputado Sousa Franco.

Risos.

O Sr. Manuel Gusmão (PCP): — São tão amigos e estão agora a guerrear-se!

O Orador: — E fiquei surpreendido porque esperava que em matéria desta natureza tivesse sido diferente o método por ele utilizado para argumentar relativamente a quem apresentou críticas ao projecto da comissão.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Aí tem razão!

O Orador: — Não é, com certeza, acenando espanhais de convergências tácticas...

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Olha quem fala!

O Orador: — ...nem é, com certeza, lançando ao ar acusações de nacionalismo económico, nem é procurando fazer remissões a uma interpretação liberal do século XIX ou anterior a ele relativamente ao pensamento económico do CDS que se constrói um debate político profícuo e fecundo.

A intervenção do Sr. Deputado Sousa Franco merece por isso, da nossa parte, um repúdio claro, nomeadamente pelas insinuações laterais que contempla e pelos objectivos que aparentemente visa. Lamentamos que ele, nesta intervenção, tenha decidido utilizar este estilo. Pela nossa parte, sabemos bem distinguir o essencial do acessório e esta intervenção do Sr. Deputado Sousa Franco será, apesar de tudo, para nós, o acessório.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A intervenção teve, enfim, o mérito de pôr em evidência uma flagrante contradição e que é a de sublinhar que uma proposta do Governo foi substituída por uma proposta da comissão cujo defensor mais acérrimo, apesar de todas as reservas na especialidade, não é o partido do Governo.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Então é uma proposta do Governo ou da comissão?

O Orador: — Significará isto que o partido do Governo passou já procuração para a defesa do seu próprio projecto?

Protestos do PSD.

— Aqui deixamos a questão, não com o intuito de provocar polémicas, que não nos interessam, mas no sentido de procurarmos estabelecer, no método do debate político nesta Câmara, aqueles princípios que julgamos fundamental serem respeitados. E esses dizem respeito às matérias em causa, dizem respeito aos projectos em debate e não podem dizer respeito a outras questões que nada têm a ver com eles.

Posto isto, Sr. Presidente, eu gostaria de formular quatro pedidos de esclarecimento ao Sr. Deputado Sousa Franco.

O primeiro é o seguinte: o Sr. Deputado referiu que a banca era, no seu entender, um sector básico, nomeadamente um sistema financeiro, e eu, que julgo não ser nisto legalista ou formalista, gostaria de perguntar se, à luz da definição que a Constituição dá de sector básico, se pode dizer em rigor, com idoneidade política e com capacidade de defesa perante o povo que nos elegeu, que, tal como se encontrará prefigurado quer no projecto da comissão

quer na realidade, o sistema de crédito e de seguros em Portugal pode ser chamado um sector básico.

A Constituição diz claramente que os sectores básicos são aqueles em que está vedada a iniciativa privada. Existindo banca estrangeira, existindo companhias seguradoras estrangeiras e abrindo-se a porta para actividades financeiras, que o Sr. Deputado diz secundárias, no campo privado, pergunto se a esta luz é lícito ou não dizer-se que, à luz da Constituição, não se pode qualificar a actividade do sistema de crédito e do sistema de seguros como um sector básico. Evidentemente que o Sr. Deputado poderá responder que essa não é a questão essencial, saber qual a interpretação literal do texto da Constituição. Para nós é, porque é aí justamente que se joga a clara definição do campo reservado à iniciativa privada.

Segundo questão: os n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º, salvo erro, do projecto da comissão referem de facto actividades de tipo financeiro e segurador que o Sr. Deputado qualificou de acessório. Eu pergunto ao Sr. Deputado se o seu partido é favorável ou não à tese de que por sociedades de investimento possa o Governo entender bancos de investimento. Isto é, se na abertura concedida pelos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º se contempla efectivamente uma possibilidade de desenvolvimento regulamentado, mas em todo o caso efectivo, de actividade bancária e de actividade seguradora de âmbito privado.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de abreviar o pedido de esclarecimento.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, com certeza, mas eu comecei a fazer os pedidos de esclarecimento creio que há um minuto e meio, porque antes estive a fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Já passa dos três minutos, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Mas antes foi um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Do protesto não contei o tempo, Sr. Deputado.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Penso que só comecei a interrogar o Sr. Deputado Sousa Franco há relativamente pouco tempo.

Mas, de qualquer modo, eu apressar-me-ei, pois não quero cansar a Câmara com as minhas perguntas.

Passo à segunda pergunta, portanto. Se bem entendi, o Sr. Deputado e o seu partido estão de acordo em eliminar na especialidade o artigo 11.º do projecto, se se entender, como toda a gente entende, naturalmente, que ele, por um lado, é redundante em relação ao texto da Constituição (n.º 2 do artigo 8.º) e, por outro lado, sendo redundante, a sua inclusão neste projecto teria um significado político que não poderia ser considerado positivo — pelo menos à luz da interpretação que eu próprio lhe dei quando intervim sobre a matéria.

Terceira pergunta, apenas para situar a posição do seu partido quanto a esta questão. Nós demos alguma importância à questão de em certos sectores industriais de base, na terminologia da proposta, ser

dado privilégio ao capital estrangeiro em detrimento do capital nacional. Eu gostaria de saber se o Sr. Deputado considera isso uma questão secundária ou uma questão essencial.

Estas são as perguntas que tinha para lhe formular e gostaria de rematar apenas com uma recomendação muito simples: o Sr. Deputado não antecipe a votação do CDS e, de futuro, agradecia que não fizesse intervenções preparando qualquer votação do CDS, porque nós prescindimos disso.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Guterres pede a palavra para que efecto?

O Sr. António Guterres (PS): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — E o Sr. Deputado Sérvulo Correia para que efeito pede a palavra?

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Era para requerer à Mesa a prorrogação desta sessão até que o Sr. Deputado Sousa Franco pudesse responder às perguntas que lhe foram formuladas, e também para um protesto.

O Sr. Presidente: — Há oposição da Assembleia em relação a esta prorrogação?

Pausa.

Se não há oposição, está prorrogada a sessão até que o Sr. Deputado Sousa Franco tenha respondido aos pedidos de esclarecimento que lhe irão ser formulados.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres para um protesto.

O Sr. António Guterres (PS): — O Sr. Deputado Amaro da Costa fez algumas insinuações...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Perguntas, Sr. Deputado.

O Orador: — ...acerca da posição do meu partido em relação à proposta de lei nos termos do texto de substituição da comissão. As suas dúvidas teriam sido já inteiramente esclarecidas no caso de já ter sido possível realizar a minha intervenção neste debate na generalidade, o que não aconteceu ainda pelo facto de o Sr. Deputado, nalgumas estranhas convergências, ter vindo a adoptar aqui um papel muito semelhante ao do Deputado João Camoesas, que, na I República, esteve 14 horas falando nesta Câmara à espera do combojo do Porto.

Aplausos do PS e PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sérvulo Correia para um protesto.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Desejo contraprotestar em relação ao protesto do Sr. Deputado Amaro da Costa.

Depois de uma intervenção que só fez ganhar a esta Assembleia da República dimensão política e autoridade, ao delinear e concretizar aqui uma plataforma programática, pela qual o povo português espera ansiosamente, que traduz uma senda realista e corajosa de reconstrução do País...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ...que traduz uma ultrapassagem definitiva de uma fase de indefinição e indecisão que põe em risco a própria democracia...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ...protesto que, em relação a uma intervenção que certamente ficará histórica, como esta que acabamos de ouvir, seja formulado um protesto, ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não exagere, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Não seja exagerado!

O Orador: — ... todo ele um conjunto de métodos, argumentos e alusões próprios de uma política de bastidores e de um jogo formalista de tricas interpartidárias vazias de conteúdo e desprestigiante, neste momento histórico, para esta Assembleia e para a democracia em Portugal.

Aplausos do PSD.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Sérvulo Correia, há uma dúvida quanto ao sentido do seu requerimento. Queríamos saber se esse requerimento visa apenas dar tempo para a resposta do Sr. Deputado Sousa Franco aos pedidos de esclarecimento formulados pelo Sr. Deputado Amaro da Costa ou se visa também os pedidos de esclarecimento para que estão inscritos vários outros Srs. Deputados.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Sr. Presidente, quando fiz o requerimento à Mesa não me tinha apercebido de que havia outros pedidos de esclarecimento. No entanto, o requerimento foi feito no espírito de que, desde que houvesse pedidos de esclarecimento, fosse dado tempo ao Sr. Deputado Sousa Franco para responder.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Sousa Franco quer responder já ao Sr. Deputado Amaro da Costa ou aguarda que os outros Srs. Deputados lhe ponham também as suas questões?

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Responderei no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Vou, então, dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Robalo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — A muita consideração que me merece o Sr. Deputado Sousa Franco não me leva a fazer-lhe muitas perguntas. No entanto, leva-me de facto a dizer-lhe que a sua intervenção

me surpreendeu, não diria muito desagradavelmente, em especial quando o Sr. Deputado Sousa Franco parece ser um pai da democracia.

É dentro desta linha que gostaria de lhe fazer uma pergunta, pergunta essa que lhe faço com uma certa relutância, pois penso que o Sr. Deputado Sousa Franco já me conhece o suficiente para não utilizar nem conversas de bastidor nem comportamentos de subcomissões. Gostaria, pois, de lhe perguntar se a democracia abrange o comportamento do seu partido na subcomissão encarregada de analisar a proposta de lei n.º 27/I. Mais concretamente, se considera, na verdade, democrático que, na primeira reunião, quando os participantes dessa subcomissão decidem apresentar documentos de trabalho, o seu partido, ultrapassando tudo e todos, apresente uma proposta de substituição.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Essa agora!

O Orador: — Ainda dentro do campo da democracia, gostaria de lhe perguntar se a paternidade da democracia o leva a considerar que o seu acordo com o PS, que inclusivamente levou a atrasar durante várias semanas o trabalho da subcomissão, tem a exclusividade da democracia, ou se outras propostas já adiantadas pelo seu partido e outros acordos já tentados igualmente pelo seu partido entram igualmente nas regras do jogo democrático.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao contrário do Sr. Deputado Amaro da Costa, não fiquei surpreendido com a «histórica» intervenção ...

Risos.

... do Sr. Deputado Sousa Franco, talvez por já ter perdido a capacidade de surpresa ou porque, depois de ter ouvido o Sr. Deputado António Rebelo de Sousa, do PS... D, apresentar a proposta de lei e de ouvir agora o Sr. Deputado Sousa Franco, do PS... D, defender a proposta de lei das críticas aqui apresentadas, não creio que houvesse grande margem para surpresa.

Apesar de tudo, ainda não me habituei a ouvir o Sr. Deputado Sousa Franco falar em socialismo, mas como também ainda não perdi a capacidade de boa disposição, limito-me a sorrir, a um sorriso complacente, quando oiço a palavra socialismo a certas pessoas.

Queria fazer apenas duas perguntas muito simples ao Sr. Deputado Sousa Franco. O Sr. Deputado é jurista e também economista. É tido pelo menos como tal, e não ponho isso em causa. Imaginemos que uma empresa nacionalizada, por exemplo, a Siderurgia Nacional, estava entre aquelas que são susceptíveis de ser entregues ao sector privado para exploração e gestão — é assim que está na proposta de lei. Imaginemos que essa exploração e gestão eram entregues a uma sociedade, por exemplo a António Champallimaud. Queria perguntar ao Sr. Deputado Sousa Franco quem é o empresário, jurídica e economicamente; se

o Estado, que mantém a dita titularidade, ou a sociedade António Champallimaud, S. A. R. L., que passa a ter a sua exploração e gestão.

A segunda pergunta é igualmente simples e concreta. Gostaria de saber se a apropriação colectiva e o controlo colectivo dos meios de produção, nomeadamente as grandes empresas, é um mal, é a incarnação do mal, como parece ter resultado da intervenção do Sr. Deputado. E se não é assim — não quero fazer processos de intenções —, o Sr. Deputado corrigir-me-á certamente. Queria perguntar-lhe porque é que o Sr. Deputado ainda mantém, nesse círculo infernal do mal que é a apropriação colectiva estatal, por um estado democrático, coisas como os bancos, a siderurgia, etc. Ou será que esta pequena concessão, o tal recuo, para já secundário, é apenas o primeiro passo para o tal futuro recuo, já não secundário, em que então o círculo do mal terá sido eliminado e em que o Sr. Deputado Sousa Franco poderá surgir na plena dimensão de um intervencionista, agora não à medida do século XIX mas à medida do século XX?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques igualmente para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — A questão que tenho para lhe pôr, Sr. Deputado Sousa Franco, é extremamente simples e concreta. Por isso mesmo, gostaria que não a considerasse como integrada numa chicana de discussões de pormenor, até porque o próprio Sr. Deputado Sousa Franco reconheceu que o PSD estaria interessado, na discussão na especialidade, em aprovar algumas melhorias formais ao documento.

Gostaria de lhe perguntar se considera que o sector cooperativo está integrado no sector privado e se, nomeadamente em relação ao texto actual da proposta de lei, considera que, existindo a definição dos três sectores de propriedade dos meios de produção, o artigo 10.º desta proposta está de acordo com essa definição e com aquilo que a Constituição refere no artigo 89.º

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, também para pedidos de esclarecimento.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Sousa Franco, a propósito do que eu poderia chamar de teoria do acessório, encheu esta Câmara com uma intervenção histórica e perfeitamente acessória.

Risos.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — É histórica ou acessória?

O Orador: — O Sr. Deputado Sousa Franco insistiu, por várias vezes, na inutilidade da discussão de aspectos desta lei, embora tenha admitido no fim que ela era uma importantíssima lei no quadro legislativo português.

Mas insistiu de tal modo, e de tal modo se referiu à comissão e à necessidade de rapidamente transferir para ela a discussão, que eu queria fazer-lhe esta

pérgunta: pensa o Sr. Deputado Sousa Franco fazer o requerimento, que regimentalmente é permitido, para, sem prejuízo dos oradores inscritos, se passar imediatamente à votação?

A segunda pergunta que lhe queria fazer era a seguinte: o Sr. Deputado dissertou, acessoriamente, a respeito de sectores básicos, pelo que lhe pergunte se pensa que o domínio dos monopólios, cujo fim começou em 25 de Abril, se dedicava a dominar sectores e empresas que não tenham importância fundamental no controlo do tecido económico. E, no caso concreto, como explica que certos sectores que foram nacionalizados, e que à luz de muitas teorias podem não ser considerados básicos, fizessem parte, e parte importante, do domínio dos monopólios em Portugal?

A terceira pergunta era esta: tendo ainda o Sr. Deputado Sousa Franco dissertado a respeito do acessório, falou muito da concorrência necessária, pelo que gostaria de lhe perguntar qual é o instrumento que privilegia na recuperação económica autêntica do nosso país, se o Plano, se a concorrência, sobretudo a concorrência com potentados estrangeiros que podem, por esse mesmo meio, abafar as nossas empresas?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — A Aminter! ...

Risos.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Olha o Pedro Roseta está cá!

O Orador: — O Sr. Deputado Sousa Franco, disserindo ainda sobre o acessório, referiu várias vezes a invocação repetida da Constituição por parte de outros Srs. Deputados, mas não se dispensou, ele próprio, de a invocar muitas vezes — e poderá talvez registar no seu discurso o número de vezes que o fez — quando entendeu que isso era favorável aos seus pontos de vista, mesmo do acessório. Essas abundantes referências não o dispensaram de, depois e ao fim, considerar que a discussão desta lei era a discussão de uma importantíssima lei no quadro legislativo, como já referi. E a pergunta é esta: se o Sr. Deputado pensa que uma importantíssima lei, um importantíssimo instrumento para a realização do futuro da democracia em Portugal, deve passar neste Plenário sem uma discussão aprofundada que possa mostrar não só aqui ao Plenário, mas também, através da Imprensa e dos meios da comunicação social, ao povo português que escolha, nós, deputados do povo português e eleitos para aqui pelo povo português, fizemos para esse povo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco, para responder, dispondo de quinze minutos.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente: Iria responder por ordem e, em primeiro lugar, queria dizer que não vou, por mim, fazer protestos ou contraprotestos, mesmo quando em algumas das perguntas tivesse farta matéria para isso. Acho que, de facto, devemos privilegiar o essencial, o que farei, quer ao tratar das questões quer ao prescindir de protestos ou contraprotestos porventura justificados.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sendo assim, passaria às perguntas do Sr. Deputado Amaro da Costa.

Parece-me evidente que a definição de sector de produção depende basicamente do tipo de serviço ou de produto que o sector cria, mas também da forma como esse tipo de serviço ou produto é criado. E nesse sentido não poderemos considerar, como é óbvio, o conjunto do sistema de crédito — o sistema de crédito é um sistema de instituições que actua no sector financeiro — como sector de produção, nem sequer as várias instituições que actuam no domínio do sector financeiro, na zona monetária e na zona financeira.

Nesse sentido, pois, como é óbvio, há sectores e subsectores. No sector financeiro, em sentido amplo, há um subsector monetário e um subsector financeiro. E o que acontece nesta proposta muito claramente é que, quanto ao subsector monetário, na zona da emissão, temos o Banco Central; na zona prática das operações monetárias, a banca comercial nacionalizada; e na zona das operações cambiais, de novo o Banco Central e outras entidades autorizadas a praticá-las — e aí se define uma reserva absoluta do sector público.

Quanto ao sector financeiro, em sentido estrito, estabelecem-se aí destrinças. Há já instituições públicas que actuam nos vários sectores financeiros e prevê-se a delimitação de outras que, não monetárias mas financeiras, possam actuar também.

Nesse sentido, estabelece-se um regime que é claramente o de considerar vedado em absoluto o sector monetário, ou seja o subsector monetário do sector financeiro em sentido amplo, e de considerar admissível a actuação concorrencial de instituições públicas e de instituições privadas de determinados tipos na zona puramente financeira.

É evidente que é uma fórmula como outra qualquer, e parece-nos que é uma fórmula que decorre da necessidade de manter aquilo que foi o objectivo fundamental da nacionalização da banca, por um lado, e, por outro, de estabelecer esquemas diferenciados e flexíveis de actuação no domínio financeiro, sem os quais não será possível financiar a economia portuguesa.

Nesse sentido, a noção de sector é nestes termos, segundo me parece e na minha interpretação, que deve ser entendida. Mas parece-me óbvio que isto é perfeitamente possível em termos constitucionais, visto que a dicotomia extremista «ou tudo vedado ou tudo livre» não tem sentido. Quem pode proibir o acesso pode condicionar o acesso, quem pode o mais pode o menos. E parece, como é óbvio, que, se em certas zonas a opção que existe é a de proibição absoluta, noutras poderá ser de proibição relativa, consoante a forma e o tipo de exercício da actividade, produção do bem ou produção do serviço, admitindo-se o condicionamento em razão de um acto discricionário do Governo ou de outra entidade pública.

Seria possível, não foi esse o caminho que se seguiu, mas parece-nos que era, constitucionalmente, perfeitamente lícito, por lei da Assembleia da República ou em razão da natureza das entidades e das operações que praticam, como se prevê no futuro regime, quer das instituições cooperativas, seguradoras e mutua-

listas quer das instituições financeiras que aqui estariam contempladas no domínio financeiro ...

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Peço-lhe desculpa, mas pedia para fazê-lo talvez no fim, caso tenha perguntas de recarga, se a Mesa o permite, sob pena de eu perder o fio à meada e de, com certeza, prolongar muito mais a discussão.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Não são perguntas, mas ...

O Orador: — E continuando: nesse sentido, o sector financeiro, nas suas várias zonas, encontra-se vedado por ser básico, mas de formas diversas. E isto parece perfeitamente conforme, por um lado, à situação existente e, por outro, à situação que, nos termos da Constituição, temos de criar.

É evidente também que respeitamos as situações adquiridas. Isso é óbvio. Mas aí perguntaria ao Sr. Deputado Amaro da Costa se em qualquer zona que, por razões de conveniência política, económica e técnica — e os três juízos têm de ser considerados para definir o que é um sector básico —, fosse considerado sector vedado, nesse caso iria recomendar a nacionalização das empresas estrangeiras que foram poupadadas ou admitiria que elas continuassem a agir. No fundo, a pergunta volta a estar no seu campo.

Quanto ao artigo 3.º do projecto da comissão, parece-nos claro que sociedades de investimento não são bancos de investimento. As sociedades de investimento deverão ter uma fisionomia institucional e praticar tipos de operações diferentes daquelas sociedades financeiras ou sociedades de investimento que a velha legislação parabancária criava no âmbito de um sistema financeiro todo ele dominado pela banca comercial, mas não são bancos de investimento basicamente por aquilo que caracteriza a banca, ou seja, receber depósitos e, por essa via, praticar operações com base nos depósitos recebidos e nas responsabilidades que deles decorrem. É por isso fundamentalmente que não são e não devem poder ser bancos de investimento, na nossa interpretação da filosofia deste projecto.

Quanto ao artigo 11.º, parece-me evidente que, por razões de ordem técnica, para não dizer por razões de melindre de algumas sensibilidades, ele poderá ser eliminado sem que nada se altere, segundo parece, na hierarquia das fontes de direito portuguesas. Mas registo que será mais uma complexidade, mais uma dificuldade, quando da negociação de acordos futuros, para os negociadores portugueses, apresentar esta lei sem um artigo deste tipo.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — No entanto, como é óbvio, a sua inclusão era política e não jurídica. Poderá ser dispensável a existência de um preceito com este conteúdo, mas as consequências políticas, em meu entender, serão nocivas.

Poderemos aceitar, naturalmente, a sua eliminação dentro de um espírito de abertura e de convergência

que, apesar de ter sido aqui negado, continua a existir. Mas as consequências, em nosso entender, serão mais negativas do que positivas.

Finalmente, quanto à permanência do capital estrangeiro em certos sectores industriais, diremos que nos parece que relativamente a situações criadas há que respeitá-las sem mais, ou, então, cair-se-ia em novas nacionalizações.

Quanto à discriminação contra a iniciativa ou a propriedade privada dos nacionais, louvar-me-ia, e escusei de repetir isto porque fiz a remissão expressa logo no início, na intervenção do meu colega de bancada António Rebelo de Sousa, que disse que nós, naturalmente, não concordamos com qualquer forma de discriminação que não seja a resultante do respeito por situações adquiridas — e não em relação ao futuro — porque são situações já criadas entre nacionais e estrangeiros. Respeitar situações adquiridas, sim; discriminar para o futuro, não.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Foi esse o sentido da intervenção do meu camarada António Rebelo de Sousa.

Entendemos também que esse é um ponto importante mas que poderá ser revisto em sede de especialidade. É para isso que as discussões de especialidade servem e não para resolver na generalidade tudo o que é de especialidade.

Sr. Deputado Carlos Robalo, parece-me evidente, até porque não fiz parte dessa subcomissão, que não tenho de estar a apreciar o que ali se passou. Esteve representado o meu partido, mas não estive eu pessoalmente.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Em todo o caso, note-se que no relatório da Comissão de Economia, Finanças e Plano o processo que seguimos foi perfeitamente normal. Cito: «Na sequência do constante no número anterior foi apresentada a proposta de substituição da proposta de lei apresentada pelo Governo pelos Grupos Parlamentares do PSD e do CDS.» Foi isso que se fez e, naturalmente, esse comportamento, em termos de comissão, parece-me perfeitamente normal.

Quanto ao resto, até pela experiência de trabalho que tenho com os vários membros do meu partido, ou de outros partidos, na Comissão de Economia, Finanças e Plano, não me atreveria a suspeitar ou a declarar que tivesse havido comportamentos menos correctos. É esta a minha posição: não tenho dúvidas de que o comportamento na comissão terá sido correcto; não tenho dúvida de que o próprio relatório final da comissão o reconhece, mas, quanto a outros pormenores, como o Sr. Deputado Carlos Robalo sabe, não fiz pessoalmente parte dessa subcomissão.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Vital Moreira: Em relação à primeira das dúvidas que me foi exprimida pela bancada do PC... P, também naturalmente não estou surpreendido.

Risos.

E também não estou surpreendido por algumas das coisas que aqui foram ditas o terem sido em nome da democracia. Não tenho dúvida quanto à primeira hipótese, visto que elas são muitas, e é óbvio que a definição constitucional deu origem — como o Sr. Deputado Vital Moreira, que esteve cá, sabe melhor do que eu — a uma longa discussão sobre a relevância, para a definição de sectores, da titularidade e da exploração ou gestão.

Em todo o caso, também é óbvio que me parece perfeitamente possível dizer que onde se fala de «modo social de gestão» se pretende referir não a forma como concreta e transitoriamente se configura a gestão de uma determinada actividade produtiva mas a forma em termos de modo social de gestão, ou seja, por inherência à titularidade e por necessidade de não ser possível alienar definitivamente a gestão de uma determinada unidade de produção ou de uma determinada empresa, ou seja, dizia, ser público ou privado o modo social de gestão.

Nesse sentido, parece-me evidente que, por exemplo, se se admitisse — e, como sabe, nesta proposta não se admite — que houvesse a gestão privada de uma actividade bancária, pois o que sucederia seria que a empresa que assumia essa gestão prestava um serviço ao Estado, titular e detentor da gestão da instituição de crédito. Prestando esse serviço, haveria uma distinção clara entre a empresa gerida, que poderia ser uma empresa pública como poderia ser um bem público, se se tratasse de uma concessão de tipo dominial ou real, e a empresa que faz essa gestão — como é óbvio, não ignoramos que, se a distinção juridicamente era diferente, socialmente seria relevante. É por isso que em relação às zonas mais importantes, designadamente a da banca, essa forma de concessão está vedada. Mas, nesse aspecto, a empresa privada poderia gerir actividades de tipo real ou de tipo empresarial real, *hoc sensu*...

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Mas que serviço empresarial!

O Orador: — ...que em termos de modo real de gestão, desde que fossem geridas em última instância à ordem de e sob controlo de uma entidade pública, continuava a estar no sector público. Essa empresa, em si, era privada, mas a actividade que ela exerce, essa, é própria do sector público.

Parece-me que a distinção é clara para um jurista. É evidente, já disse, que não é irrelevante o ponto de vista social ou político e houve pouco cuidado, por razões de ordem económica, tecnológica ou de eficiência, em limitar os casos em que isso é admissível.

Quanto ao controlo colectivo dos meios de produção, parece-me evidente que o problema não está numa distinção muito maniqueísta — não usamos disso — entre mal e bem. Não somos maniqueus.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Proverá que se convença a si mesmo!

O Orador: — É óbvio que o sector público — na nossa perspectiva, que não é intervencionista, mas que eu qualificaria de dirigista, se quiser — é uma impor-

tante peça não apenas de dependência de poderes económicos abusivos relativamente ao poder político como à democracia económica.

É óbvio que, no sistema de economia mista consagrado pela Constituição, o sector público é um elemento fundamental.

Nesse sentido, falar das nacionalizações como um mal é falso. Podemos dizer que algumas seriam escusadas, mas estão consagradas e respeitamo-las. Podemos dizer que aquelas que deviam ter sido feitas, nalguns casos, foram-no mal, mas, tendo sido mal feitas na forma, são correctas na intenção, no conteúdo e no fundamento.

O Sr. Sérvulo Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nesse sentido, a criação de um sector público forte, competitivo e eficaz, que seja capaz de criar riqueza para os portugueses em vez de andar às costas dos contribuintes que são, no essencial, os trabalhadores portugueses, é um objectivo que consideramos prioritário.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esse sector poderá ser ou não — isso é um problema terminológico que nos leva muito longe nas condições concretas da economia portuguesa — motor fundamental do desenvolvimento. Preferímos dizer que é uma base de desenvolvimento económico. Sem ele não é possível o desenvolvimento no sentido económico e no sentido social. E nesse aspecto, como é óbvio, as nacionalizações não são um mal, como a iniciativa privada não é um mal. Tudo depende de se delimitar claramente quais as zonas qual o tipo de actuação que a umas e a outras é definido.

É por esse equilíbrio — que neste caso nos parece bem concebido — que uma defesa efectiva das nacionalizações nos parece melhor conseguida por esta forma do que por outras que, à custa de tudo quererem atirar em exclusivo para os braços do Estado, tudo poderiam, naturalmente, colocar em risco.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, quanto ao Sr. Deputado Sousa Marques, creio que — como aliás nos pareceu resultar da técnica constitucional que fala de sectores privados ou equiparados — o sector cooperativo é aqui tratado como tendo acesso a todas as zonas de actividade em relação às quais há acesso da iniciativa privada e a mais algumas, especificamente as mencionadas nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º, que são precisamente zonas financeiras onde a forma cooperativa poderá dar garantias de que não se criem aí fontes abusivas de acumulação excessiva e de poder económico antide-mocrático.

Nesse sentido, pois, o tratamento parece muito claro e somos nós, ao invés de outros novos defensores do sector cooperativo, que temos defendido aqui por várias vezes a necessidade de delimitar o sector cooperativo como forma exemplar de crescimento do modelo económico e de criação de uma nova estrutura económica.

Mas, naturalmente, se há algumas dúvidas quanto a esta interpretação...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Não há nenhuma, Sr. Deputado. Está claríssimo.

O Orador: — ...e parece-me que essa dúvida não é legítima em vista até do que decorre da Constituição, pois essa dúvida também poderá ser resolvida em sede de especialidade. Uma coisa é a generalidade, outra a especialidade.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Então, e o artigo 10.º?

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Veiga de Oliveira, dizia que os conceitos que ele e eu temos de essencial e acessório, como o conceito que temos acerca de muitas outras coisas, sem prejuízo da estima e do respeito pessoal, serão diferentes. Diria que o Sr. Deputado Veiga de Oliveira entende que muita coisa acessória foi dita; por mim, acho que até nas perguntas que fez muita coisa de acessório foi dito.

Não creio que seja acessório levantar o problema da capacidade de em tempo esta Câmara legislar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Presidente da República colocou-o aqui. Nós temos toda a legitimidade e necessidade de também o colocar. É evidente que não defendi que transferíssemos para o remanso das comissões aquilo que deve ser uma discussão pública, mas chamei a atenção para o facto de o 15 de Junho se estar a aproximar, de as leis fundamentais estarem atrasadas e de nós devermos algumas explicações ao povo português.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — E se é isso acessório, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira fique com o seu conceito de acessório, que eu fico com o meu.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao domínio dos monopólios, é evidente que algumas empresas — e o exemplo dos tabacos, que foi mencionado há bocado é flagrante, como o dos cimentos também é flagrante — funcionam como factores principais de acumulação para certos grupos económicos e como formas prioritárias de construção de grupos monopolistas na economia portuguesa. Nesse sentido, como é óbvio, é de um juízo concreto que, quer em termos de nacionalizações quer em termos de delimitação de sectores vedados, teremos de arrancar para saber qual a atitude a tomar em termos políticos, em cada momento, quanto a esta ou àquela empresa.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Apoiado!

O Orador: — Há juízos téonicos e económicos, mas há um juízo concreto e não iria dizer, por exemplo, que foi infundamentada a nacionalização das cimenteiras, embora possa pôr dúvidas sobre se deve ou não tratar-se de um sector vedado. No caso concreto portu-

guês, é evidente que o sector cimenteiro foi um sector importante de acumulação, que esteve na base da construção de um grupo monopolista. Nesse sentido, a análise concreta da situação parece-nos fundamental e por isso mesmo dissemos que ocorre neste momento e em Portugal.

Portanto, nem nesse domínio estou a esquecer a história passada de Portugal nem nesse domínio também estou a pôr em causa, de forma nenhuma, a possibilidade de se entender que é acessório para o sector público ter certas empresas importantes em termos de acumulação, importantes em termos de domínio de outras empresas à base de uma estratégia monopolista anterior. Não ponho isso em causa. Não era isso que estava em causa, mas sim a proibição ou não de acesso da iniciativa privada a essas zonas, em alguns casos fortemente condicionadas por uma concorrência internacional, a que não podemos escusar-nos e que, em outros casos, porventura carecidas — não estou a dizer se é esse o caso dos cimentos, que até nem é, mas poderá ser o de outros sectores e de outras empresas — de sentido competitivo que resulta da existência de empresas privadas no sector.

Quanto à dicotomia plano-sector é uma falsa dicotomia. Parece-me evidente que, se defendemos um sistema de economia mista, defendemos que os objectivos fundamentais e as estratégias fundamentais devem ser definidos pelo plano democrático.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — É esse o instrumento que o Sr. Deputado privilegia?

O Orador: — Não privilegio nenhum, Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, chamo-lhe a atenção para o facto de que já ultrapassou em três minutos o tempo que lhe estava reservado.

O Orador: — Peço-lhe desculpa, Sr. Presidente, e peço desculpa também à Assembleia.

Todavia, quero dizer que não privilegio nenhum instrumento.

Digo que o Plano é fundamental para a definição dos grandes objectivos globais nacionais e sociais e para a definição, mais concretizada, de objectivos específicos, não só do sector público, como de empresas privadas que actuem em zonas particularmente relevantes para prossecução do interesse público. Mas parece-me evidente que na zona concorrencial quer concorrencial pública e privada quer concorrencional quando é própria da iniciativa e da actividade exclusivamente privada, a concorrência terá de ser concebida como um instrumento fundamental de execução dos objectivos do Plano e de adequação desses objectivos gerais à realidade concreta.

A experiência da planificação burocrática demonstra que só assim, por exemplo, no domínio das indústrias alimentares, no domínio das indústrias que têm de ver com as preferências dos consumidores, domínio que está muito próximo de necessidades extremamente diferenciadas, é possível criar mais riqueza, é possível prosseguir mais bem-estar para, depois, o repartir mais equitativamente.

Não privilegio o Plano, não privilegio o mercado. Entendo, em todo o caso, como é evidente, que seria

importante que tivéssemos um verdadeiro Plano democrático em Portugal. E eu preocupo-me, nesse sentido, com o que, por algumas manipulações partidárias, aconteceu à nossa estrutura de planeamento, com o estado em que hoje está.

Infelizmente, é urgente criar uma estrutura de planeamento e é urgente dotar este país da capacidade de planejar.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Os grandes objectivos gerais devem constar do Plano, os grandes sectores estratégicos devem mover-se por objectivos, metas e critérios que constarão também do Plano.

Naturalmente, a adaptação concreta às necessidades dos consumidores e utentes, essa, sim, tem forçosamente — e a experiência, mesmo em países de planificação burocrática, está a demonstrá-lo — de ser remetida para o funcionamento de mecanismos de mercado mais ou menos concorrenzialis.

Finalmente, eu diria que não tenho dúvidas de que citei a Constituição sem pretender fazer dela qualquer apropriação privada. Entendo que, naturalmente, o modelo que estamos a defender é o modelo de economia, é o modelo de sociedade que consta da Constituição. Nesse sentido, não considero, como é óbvio, esta discussão inútil, não a considero perniciosa. Mas volto a repetir aquilo que disse há pouco: se a prolongarmos de mais, estaremos a prejudicar outros materiais igualmente essenciais e a eficácia de funcionamento desta Câmara. A eficácia do funcionamento das instituições democráticas é, neste momento, condição fundamental para o enraizamento da própria democracia.

Aplausos do PSD.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Aprendam esta lição!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Chama-se a vossa atenção para a reunião dos presidentes dos grupos parlamentares com o Sr. Presidente amanhã, às 10 horas.

A próxima reunião plenária terá lugar na quinta-feira, às 15 horas, e terá como ordem do dia a continuação da discussão desta proposta de lei, a leitura do Relatório e discussão da proposta de lei n.º 44/I, sobre vencimentos dos presidentes das Câmaras, vereadores e administradores dos bairros, a leitura do relatório e discussão do projecto de lei n.º 39/I, sobre cobrança da quotização sindical e a leitura do relatório e discussão do projecto de lei n.º 5/I, sobre o Estatuto da Oposição.

Está encerrada a sessão, Srs. Deputados.

Eram 20 horas e 35 minutos.

Depuidados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alfredo Pinto da Silva.
António Fernando Marques Ribeiro Reis.
António Jorge Moreira Portugal.
António Manuel de Oliveira Guterres.
António Riço Calado.

Carlos Alberto Andrade Neves.
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
Carlos Manuel Natividade da Costa Candal
Fernando Abel Simões.
Fernando Tavares Loureiro.
Florival da Silva Nobre.
Gualter Viriato Nunes Basílio.
Jaime José Matos da Gama.
João Joaquim Gomes.
João da Silva.
José Cândido Rodrigues Pimenta.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Manuel Augusto de Jesus Lima.
Manuel do Carmo Mendes.
Manuel da Mata de Cáceres.
Manuel Pereira Dias.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.
Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Anatónio Manuel dos Santos Vasconcelos.
António das Neves Costa.
António Coutinho Monteiro de Freitas.
António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
António Júlio Simões de Aguiar.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
António Moreira Barbosa de Melo.
Fernando José Sequeira Roriz.
Fernando José da Costa.
Gabriel Ribeiro da Frada.
João Afonso Gonçalves.
Jorge Ferreira de Castro.
José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
José Gonçalves Sapinho.
José Júlio Carvalho Ribeiro.
José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.
Manuel Cunha Rodrigues.
Manuel Sérgio Vila Lobos Menezes.
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
Basilio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
Francisco António Lucas Pires.
Francisco Manuel Farromba Vilela.
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
José Manuel Cabral Fernandes.
José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
Manuel António de Almeida de Azevedo
e Vasconcelos.
Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)

Octávio Floriano Rodrigues Pato.
Victor Manuel Benito da Silva.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

Alcides Strecht Monteiro.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Magalhães da Silva.
 Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Dieter Dellinger.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Francisco Alberto Pereira Ganhitas.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco do Patrocínio Martins.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Gomes Fernandes.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Mário Manuel Cal Brandão.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Américo Natalino Pereira de Viveiros.
 António Augusto Lacerda de Queiroz.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 Francisco Manuel Lumbrales de Sá Carneiro.

Henrique Manuel de Pontes Leça.

José Bento Gonçalves.

José Rui Sousa Fernandes.

Manuel Joaquim Moreira Moutinho.

Mário Fernando de Campos Pinto.

Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.

Centro Democrático Social (CDS)

Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Georgete de Oliveira Ferreira.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, *Januário Pinto.*

PREÇO DESTE NÚMERO 22\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA